



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 6º RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
("ENGETRA")**

DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial

Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e
1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	4
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES	4
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	4
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA	9
SOBRE A RECUPERANDA	9
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	9
PRINCIPAIS FORNECEDORES.....	10
MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	10
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	16
DADOS EXAMINADOS	16
Balço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;	18
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS DCTFWEB	23
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB	24
RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO COMPLETA DE DCTFWEB.....	25
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - DCTFWEB.....	28
Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações - Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos.....	29
Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS.....	44
Headcount acumulado.....	46
Memória de cálculo analítica - apuração PIS e COFINS.....	47
Memória de Cálculo analítica - apuração IRPJ e CSLL	48
Relatório SPED Consolidado das Contribuições	49
Folha de Pagamento Mensal, consolidada	50
Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.	52
Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.....	53
Demonstrativo de Parcelamento Fiscal - RFB.....	53
Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.....	53
Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS	54
Relação de Credores, por Classe.	55

BACK LOG	57
INDICADORES FINANCEIROS.....	57
Índices de Liquidez	58
Índices de Gestão do Ativo	61
Índices de Endividamento	63
Índices de Rentabilidade e Lucratividade.....	65
FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
RECUPERANDA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES

Após o aceite de nobre encargo de Administrador Judicial, datado de 17/07/2023, conforme se verifica do **ID96925154**, já houve a adoção de providencias imediatas, dada a celeridade que é inerente as tramitações das Recuperações Judiciais bem-sucedidas.

Ainda em julho, também foi solicitada uma reunião com os executivos da Recuperanda, o que ocorreu na data de 03/08/2023, quando foi evidenciado que a Recuperanda exerce sua atividade profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Umarizal, Belém/PA, local onde se evidenciou um ambiente administrativo própria de uma equipe de trabalho de escritório. Na oportunidade, abordou-se os propósitos e funcionamento da Administração Judicial e a solicitação de um rol de documentos e informações para efeito de elaboração de Relatório Mensal de Atividades, que ora é apresentado com os dados iniciais para os devidos registros e exames.

Como sabido, a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **DEZEMBRO de 2023**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio da Contadora Rosemary Lima de Souza CRC/PA 150060, CPF Nº 263.179.742-68, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pelo Administrador Judicial por meio de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do

devedor e cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas pela Administração Judicial no período sob análise:

Em 17/07/2023, o Administrador Judicial toma ciência da sua nomeação e se antecipa a formalização ao termo de compromisso, comparecendo espontaneamente ao processo através da petição de **ID96925154** para noticiar que assumiu o encargo e comunicar que já providenciou o endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o pedido de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário, o qual se encontra disponibilizado em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial>. No endereço virtual [Administração Judicial – TASG Advogados \(senagomes.adv.br\)](http://senagomes.adv.br/administracao-judicial) se encontra os dados da Recuperação Judicial, servindo o endereço como **“O Canal de Atendimento exclusivo da ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial”, além de disponibilizar também como elemento de comunicação para tratar dos casos específicos destas ações o endereço de e-mail: ajengetra@senagomes.adv.br.**

Entre os deveres iniciais, o Administrador Judicial providenciou em 26/07/2023 o envio de correspondência a todos os credores constantes na relação de ID 95902878, de sorte a comunicar a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito (art. 22, I “a” da LREF) e disponibilizar endereço eletrônico na internet com as informações atualizadas sobre o processo e caixa postal eletrônica para recebimento de habilitação ou divergências, sendo esses canais de atendimentos disponibilizados em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/> e ajengetra@senagomes.adv.br (art. 22, “k” e “l” da LREF). As respostas dos credores trabalhistas e quirografários começaram a chegar no mês de agosto e será objeto de informação no relatório mensal de atividades do mês de agosto/2023.

Em 31/07/2023, o termo de compromisso do Administrador Judicial é formalmente assinado e anexado ao processo no ID 97804477, data também em que se diligenciou em cartório a publicação do edital do deferimento da tramitação da Recuperação Judicial no órgão oficial do Diário do Poder Judiciário contendo a relação nominal de credores para que se tenha início o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 7º §1º, da Lei 11.101/2005 de sorte que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados diretamente a Administração Judicial, respeitando as orientações disponibilizada em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/>. As habilitações ou divergências administrativas **não** podem ser protocoladas nos autos da recuperação judicial, sob pena de perda de prazo. Ultrapassada a fase das habilitações e divergências administrativas, apresentado pelo Administrador o quadro geral de credores e a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial no prazo do art. 53 da Lei 11.101/05, pendente ainda que o mesmo seja submetido ao crivo dos credores, que poderão apresentar objeção.

Em 03/08/2023, realizou-se visita à sede da Recuperanda e na oportunidade renovou-se a solicitação de apresentação do rol de documentos a serem apresentados pela Recuperanda até o dia 25 do mês subsequente, contendo as informações contábeis, administrativas e operacionais

da empresa no mês anterior. Reiterou-se alguns e-mails à empresa para apresentação dos dados solicitados anteriormente para efeito de elaboração do 1º RMA;

Em 25/08/2023, os documentos foram encaminhados pela Empresa Recuperanda, os quais são objeto de análise e que fazem parte discriminadamente do 1º RMA;

Em 18/09/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 2º RMA;

Em 18/10/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração do 3º RMA;

Em 22/11/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração desse 4º RMA;

Após um relevante hiato sem informações tempestiva, somente em em abril de 2024 a Recuperanda voltou a fornecer as informações necessárias para elaboração do 5º RMA referente ao mês de dezembro/23.

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial na data de 05/06/2023 e seu processamento foi deferido na data de 03/07/2023. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Em 05/06/2023 a Recuperanda ajuíza o seu pedido de recuperação judicial através da petição de Id. 94300991;
- Em 12/06/2023 a Recuperanda protocola petição juntando a 1ª parcela das custas processuais no ID 94578914.
- Em 13/06/2023, o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere despacho determinando que o Autor emendasse a petição inicial com a juntada da relação de credores com a indicação da conta contábil e também a relação de empregados com discriminação de valores pendentes a época do ajuizamento (ID 94687691).
- Em 26/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores e uma declaração de inexistência de débitos atuais com funcionários (ID 95570130).
- Em 30/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores (ID 95902878).
- Em 03/07/23 o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere decisão deferindo o processamento da recuperação judicial impondo a sujeição dos créditos existentes até 05/06/2023, ainda que não vencidos, ao regramento desta recuperação judicial (art. 49 LREF) (ID 95999427).
- Em 13/07/2023, a União requer o ingresso como terceira interessada e ciência pessoal na hipótese de concessão da recuperação (ID 96744182).
- Em 14/07/2023, a decisão que deferiu a recuperação judicial foi veiculada no diário do Poder Judiciário, quando nomeou o Administrador Judicial e a dispensa das certidões negativas para o exercício da atividade, a suspensão das ações e execuções, a intimação

da Fazenda Pública, a apresentação da prestação de contas mensais, até o 15º dia do mês, a publicação do edital, a apresentação do plano de recuperação em 60 dias e a intimação do Ministério Público.

- Em 17/07/2023, o Administrador Judicial aceita a nomeação (ID 9692515).
- Em 24/07/2023, a Recuperanda junta a 2ª parcela das custas de distribuição (ID 97358494).
- Em 26/07/2023, a Recuperanda junta as custas do edital de intimação dos credores (ID 97586462);
- Em 27/07/2023, o Banco Bradesco S/A habilita advogados (ID 97644748).
- Em 27/07/2023, a Procuradoria do Município de Belém declara inexistir débito da Recuperanda (ID 97659995).
- Em 28/08/2023, o Ministério Público manifesta ciência e concordância com a decisão de deferimento, anexando a sua nota técnica (IDs 97720561 e 97720562).
- Em 31/07/2023, o Administrador Judicial assina o Termo de compromisso (ID 97804477).
- Em 03/08/2023, certidão elaborado pela serventia do Juízo solicita a apresentação do rol de credores em documento do word para fins elaboração do edital de credores (ID 98063232).
- Em 04/08/2023, a Recuperanda protocola em formato editável a relação de credores para fins de permitir a publicação do edital (ID 98179867).
- Em 09/08/2023, o Banco da Amazonia S/A protocola petição requerendo sua habilitação no feito como terceiro interessado (ID 98490645).
- Em 14/08/2023, a Recuperanda protocolada petição requerendo a juntada do 3º comprovante de custas processuais (ID 98705702).
- Em 23/08/2023, a Tintas Iquine Ltda protocola petição reconhecendo que seu crédito foi habilitado no valor de R\$ 15.891,29 (ID 99296430).
- Em 25/08/2023, o Banco Bradesco S/A protocola petição requerendo a sua habilitação no feito e dizendo possuir crédito com garantia de alienação financeira de móveis que não estariam sujeitos a recuperação judicial (ID 98705702).
- Em 30/08/2023, o SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA requer a habilitação como terceiro interessado e faz requerimentos genéricos (ID 99690803).
- Em 01/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 1º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de JULHO de 2023.
- Em 05/09/2023, a ex-funcionária ALESSANDRA DA SILVA SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 06/09/2023 a CEF protocola petição informando que a Recuperanda não possui débitos de FGTS.
- Em 12/09/2023, a Recuperanda protocolada petição anexando o comprovante da 4ª parcela das custas processuais.
- Em 14.09.2023, a Recuperanda apresenta o plano de recuperação judicial.
- Em 18.09.2023, decisão reitera a determinação de publicação do edital de credores.
- Em 19.09.2023, o Banco do Brasil requer a juntada de atos constitutivos e procuração.

- Em 24.09.2023, o Banco do Brasil apresenta equivocadamente nos autos uma petição denominando-a de habilitação de crédito.
- Em 26/09/2023, o ex-funcionário THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS protocolou petição requerendo a juntada de ata de audiência de acordo na reclamação trabalhista para fins de inclusão do crédito na classe trabalhista no quadro geral de credores.
- Em 27/09/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 2º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de AGOSTO de 2023.
- Em 29/09/2023 é publicado o edital contendo a relação de credores.
- Em 17/10/2023, já fora do prazo de impugnação administrativa e também de modo equivocado, o credor Luan Santana Fernandes protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 19/10/2023 o credor Luan Santana Fernandes renova a petição acima.
- Em 30/10/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 3º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de SETEMBRO de 2023.
- Em 10/11/2023, o credor PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SERRA protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 10/11/2023, o credor JOSE RONALDO DOS SANTOS DIAS protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 10/11/2023, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores após as apresentações de divergências e habilitações administrativas (art. 7º §2º da LREF), para fins de publicação do respectivo edital e início do prazo previsto no artigo 8º da lei de recuperação de empresas e falência. Na mesma oportunidade, chama atenção do MM Juízo sobre a necessidade de dar conhecimento aos credores do plano de recuperação judicial no ID 100618560, devendo ser realizada a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, a teor do artigo 53 § único da LREF.
- Em 13/11/2023, o Administrador Judicial apresenta a relação de credores retificada.
- Em 28/11/2023, o credor ROSINALDO GOMES MARQUES protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 30/11/2023 o Administrador judicial juntou aos autos o 4º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de OUTUBRO de 2023.
- Em 04/12/2023, o credor Lucas Ruan da Costa Ferreira protocola petição requerendo a habilitação de crédito trabalhista supostamente extraconcursal.
- Em 04/12/2023, o credor Gilberto Rodrigues Cardoso Ferreira requer a emenda/retificação do seu pretenso valor de crédito extraconcursal.
- Em 11/12/2023, decisão desse MM. Juízo da 12ª vara determinando a publicação do dital de aviso sobre o plano de recuperação apresentado (Id ID100618560) e do edital da relação de credores de ID. 104084154 e autorizado o desentranhamento de petições de habilitações protocolada nestes autos.
- Em 19/12/2023, o credor SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Protocola requerimentos genéricos.
- Em 28/12/2023, o Administrador judicial juntou aos autos o 5º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a competência de NOVEMBRO de 2023.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA

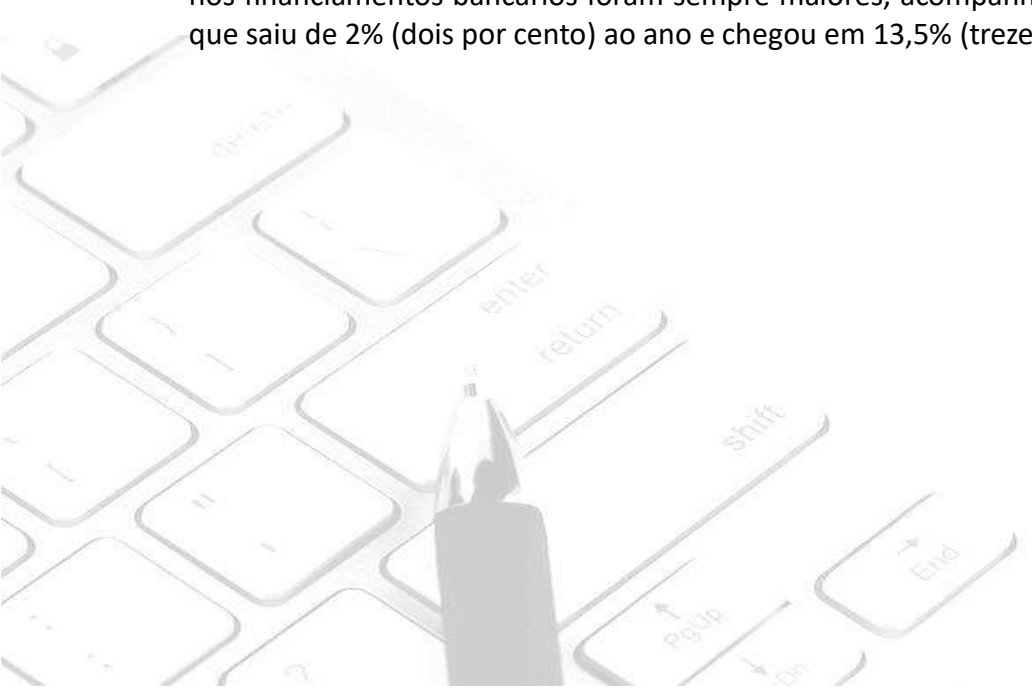
SOBRE A RECUPERANDA

Segundo informações colhidas na Inicial, a Recuperanda atuava “fortemente em quatro estados da federação, sendo eles Pará, Maranhão, Minas Gerais e Bahia. Trabalhando com obras de infraestrutura, saneamento e construção civil, tendo gerado em seu pico cerca de 400 empregos diretos simultâneos. Dando vazão a um portfólio de obras de grande importância como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, em Belém, pavimentação em concreto do Porto de Vila do Conde, em Barcarena, pavimentação em concreto no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, reforma e manutenção de mais de 45 unidades escolares em Ibitiré/MG e construção de equipamentos escolares e ampliação 18 unidades escolares em diversos municípios na Bahia”.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ainda na conformidade dos argumentos apresentados na Inicial, “a partir de 2020, por conta da pandemia do *Covid-19*, as obras tiveram redução do ritmo em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), durante 6 (seis) meses, portanto uma queda na receita em 50% (cinquenta por cento), e sem a respectiva redução dos custos mensais de pessoal. Somado aos aumentos nos preços dos materiais, alguns em mais de 100% (cem por cento), outro fator que contribuiu para piorar o fluxo de caixa da empresa foi a dilatação dos prazos de pagamento por parte dos contratantes”.

“Com todos esses fatores somados, a empresa contraiu empréstimos bancários para suportar este descasamento de receitas e despesas. E a cada renovação de empréstimo, as taxas utilizadas nos financiamentos bancários foram sempre maiores, acompanhando o aumento da taxa SELIC que saiu de 2% (dois por cento) ao ano e chegou em 13,5% (treze e meio por cento) ao ano”.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

2.1.01	FORNECEDORES	2.920.416,68	23.556,33	0,00	2.896.860,35
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.920.416,68	23.556,33	0,00	2.896.860,35
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	588.917,47	23.556,33	0,00	565.361,14
2.1.01.01.003	FORNECEDORES DIVERSOS SCP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89	0,00	0,00	7.527,89
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25	0,00	0,00	20.284,25
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77	0,00	0,00	13.411,77
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00	0,00	0,00	16.150,00
2.1.01.01.011	EQUIPAMENTOS	26.783,75	0,00	0,00	26.783,75
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00	0,00	0,00	7.480,00
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35	0,00	0,00	12.297,35
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00	0,00	0,00	22.782,00
2.1.01.01.016	E SERVICOS LTDA	16.441,48	0,00	0,00	16.441,48
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85	0,00	0,00	10.523,85
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00	0,00	0,00	26.008,00
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20	0,00	0,00	110.090,20
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE AÇO E LOGISTICA LTDA	248.205,06	0,00	0,00	248.205,06
2.1.01.01.021	METALURGICOS LTDA	19.517,40	0,00	0,00	19.517,40
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09	0,00	0,00	120.909,09
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12	0,00	0,00	104.494,12
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00	0,00	0,00	7.760,00
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR.HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77	0,00	0,00	5.542,77
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00	0,00	0,00	141.750,00
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72	0,00	0,00	1.148.669,72
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66	0,00	0,00	27.392,66
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47	0,00	0,00	7.356,47
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29	0,00	0,00	15.891,29
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09	0,00	0,00	23.796,09
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00	0,00	0,00	16.334,00

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Imediata redução dos custos fixos e prolongada tentativa de antecipação de recebíveis além dos parcelamentos propostos dos encargos, para evitar a parada das atividades operacionais. Além disso, buscou o remédio legal da medida de Recuperação Judicial, ora deferida.

Nesse interim, a Recuperanda enviou Carta nº 90/2022, datada de Dezembro de 2022 a SEURB – Secretaria de Urbanismo com SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS, sem obter sucesso.



Carta nº 90/2022

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2022

Secretaria de Urbanismo – SEURB

Departamento de Obras Civas – Dir. Edilberto Rosário Abreu

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO.

SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB,

CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS.

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.521.575/0001-00, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem por meio de seu proprietário PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, perante este Diretor, **REINTERAR O PEDIDO DE REJUSTE DO CONTRATO SEURB nº 19/2019**, consoante às questões de fato a de direito, protocolado nessa instituição dia 16/09/2020, 15/07/2021, 28/04/2022 e protocolada novamente no dia 12/08/2022, e até o momento sem nenhum retorno, abaixo demonstradas:

1- BREVE RELATÓRIO DOS FATOS.

O contrato nº 19/2019 teve sua origem da Concorrência Pública nº 08/2018 por Regime de Menor Preço Global para prestação de serviços de projeto de reforma e ampliação do complexo de abastecimento do jurunas, no valor de R\$ 13.574.537,16 (Treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro encontra-se garantido e preservado, na

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187

PROTÓCOLO SEURB
RECEBIDO 02/12/2022
HORA. 11:55
Romulo Vinícius C. Velasco
Dir. AD-SEURB



FEDERAL N.º 8.666/1993, interpretado sistematicamente com o Art. 40, Incisos XI, XIV alínea “c”, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifamos).

Com efeito, o Reajuste é o procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Conclui-se assim, que o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais.

Nesse sentido, o Contrato nº 19/2019, prevê aplicação do Instituto do Reajuste na **Cláusula Oitava, determinando que o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, deve**

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





Tecnologia e Construção

10º Boletim de Medição	R\$ 1.011.874,21	19/05/202	0	268	27/05/202	0	R\$ 42.032,24
11º Boletim de Medição	R\$ 894.701,15	22/06/202	0	269	26/06/202	0	R\$ 37.164,99
12º Boletim de Medição	R\$ 473.555,08	24/07/202	0	273	31/07/202	0	R\$ 19.671,00
13º Boletim de Medição	R\$ 1.198.799,92	28/08/202	0	279	08/09/202	0	R\$ 49.796,95
14º Boletim de Medição	R\$ 412.883,71	02/10/202	0	284	14/10/202	0	R\$ 17.150,78
15º Boletim de Medição	R\$ 166.666,42	17/11/202	0	297	26/11/202	0	R\$ 6.923,16
16º Boletim de Medição	R\$ 464.164,93	16/11/202	0	312	29/12/202	0	R\$ 19.280,95
							R\$ 454.164,28

Neste sentido, o contrato firmado com esta SEURB e a empresa contratada, sofrerá repercussão financeira, ou seja, o contrato será mais oneroso do que o pactuado para o prestador do serviço.

Constitucionalmente, esse ônus deve ser repassado ao tomador do serviço, no caso, para a Administração, sob pena de admitir-se a continuidade de uma contratação fora dos parâmetros de mercado, com benefício para uma parte em prejuízo de outra.

Quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a doutrina segue uníssona ao tratar das consequências imprevisíveis, principalmente pela oneração do contrato:

Prof. Hely Lopes Meirelles¹:

“O equilíbrio econômico/financeiro, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira do contrato administrativo, é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo. p. 199.

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





Tecnologia e Construção

20ª REGIÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES QUE JUSTIFIQUEM A PARALISAÇÃO DA OBRA OU O BLOQUEIO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. 1. No Levantamento de Auditoria realizado em 2006, não foram constatados indícios de irregularidades graves que obstaculizem a liberação dos recursos orçamentários. 2. Desnecessidade de comunicação específica à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, uma vez que a entrega do relatório consolidado das auditorias Fiscobras/2006

6.3.1. Descrição

O reajuste adotado na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2004 contrariou o art. 40, inciso XI, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 3º da Lei n. 10.692/2001, pois considerou um período de treze meses e adotou data-base anterior à apresentação das propostas. As cláusulas do Contrato e do referido Termo Aditivo não estabelecem com clareza os parâmetros de cálculo adotados. O índice foi aplicado sobre os serviços previstos a partir do 13º mês do cronograma físico-financeiro inicial da obra, e não sobre os serviços efetivamente remanescentes por ocasião do ajuste.

A Cláusula específica prevê que “os valores fixados no cronograma físico-financeiro poderão ser reajustados após o curso de 12 meses, contados do início da execução dos serviços, e terão como indexador o Índice Nacional da Construção Civil - INCC”.

No 4º Termo Aditivo, o órgão considerou um intervalo de 13 meses para o cálculo do índice, incluindo a defasagem de um mês existente entre a data da proposta (setembro/2004) e o início da execução dos serviços (outubro/2004). Como o INCC de outubro de 2005 ainda não havia sido publicado na época do reajuste, formalizado em 27/10/2005, foi adotado o intervalo de agosto/2004 a setembro/2005 para calcular a variação do índice.

Segundo definição constante do art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 1.054/1994, periodicidade é o intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço. O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento,

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

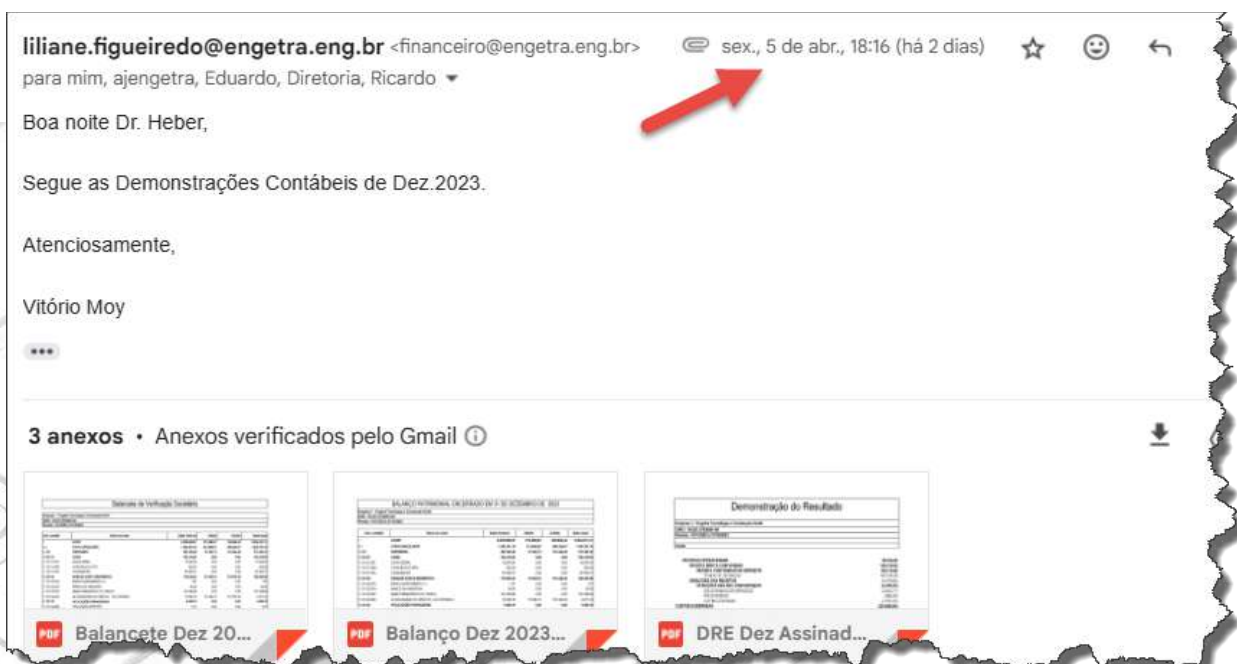


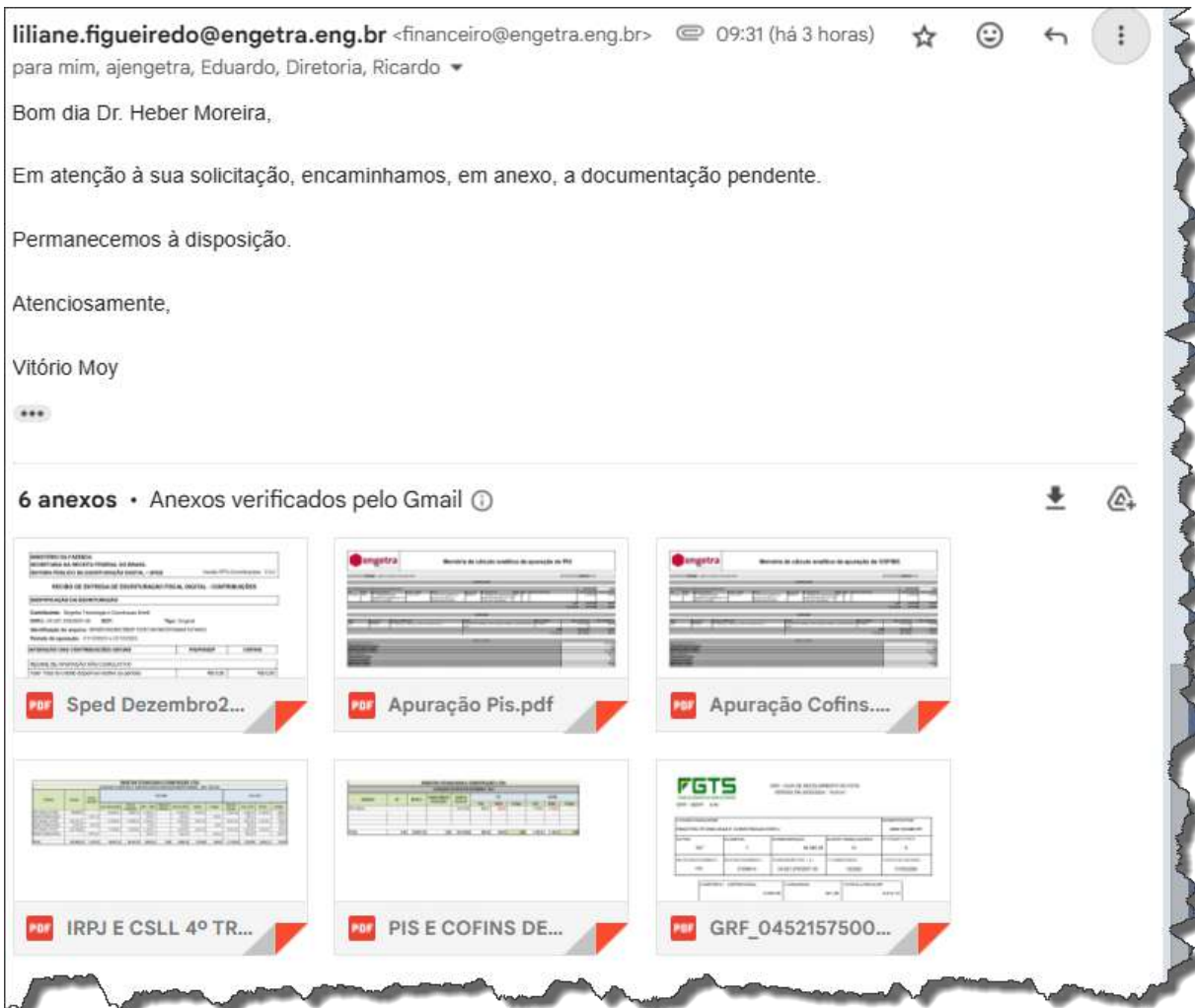
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

As enormes dificuldades passadas atualmente pela Empresa Recuperanda, dizem respeito ao custo financeiro e operacional das operações, considerando os empréstimos efetuados para honrar com seus compromissos e entregar as obras contratadas, mas por outro lado o elevado custo operacional com os aumentos das mercadorias e acoplado a isso, a dilação de prazos de recebimentos de seus clientes

DADOS EXAMINADOS

Com o propósito de apresentar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades realizadas no decurso do mês de **dezembro de 2023** em conformidade com a documentação disponibilizada pela **RECUPERANDA - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante chamada de ENGETRA, ou simplesmente RECUPERANDA, bem como as análises e avaliações técnicas pertinentes à documentação recebida na data de **26 de fevereiro de 2024, com pendências, e outros documentos entregues no dia 01 de março de 2024**, mas ainda pendente da entrega dos **Demonstrativos Contábeis**, que só foram **entregues no dia 05 de abril de 2024, às 18:16 h**, e no **dia 08 de abril às 9:31 h**, de forma consolidada, cuja autoria é de exclusiva responsabilidade da área técnica da Recuperanda, a qual declara tacitamente neste ato, sua veracidade e conformidade com a legislação pertinente observando sua correspondência com os Livros Fiscais e Comerciais do período a que se refere o presente Relatório.





Considerando-se que as informações referentes aos períodos anteriores, encontram-se devidamente anexadas aos Autos do processo de Recuperação Judicial, cumpre-nos informar que para dar sequência cronológica à apuração, demonstração e acompanhamento das movimentações operacionais ocorridas, solicitamos à Recuperanda a documentação listada abaixo, exclusivamente ao mês de referência de **Dezembro de 2023**.

Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Empresa 1 - Engetra Tecnologia e Construção Eireli					
CNPJ : 04.521.575/0001-00					
Período : 01/12/2023 à 31/12/2023					
Cód. contábil	Nome da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	6.056.989,07	213.890,67	336.848,43	5.934.031,31
1,1	ATIVO CIRCULANTE	1.403.201,19	213.890,67	296.324,67	1.320.767,19
1.1.01	DISPONÍVEL	283.342,48	91.365,15	161.444,40	213.263,23
1.1.01.01	CAIXA	103.310,05	0,00	0,00	103.310,05
1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	15.544,54	0,00	0,00	15.544,54
1.1.01.01.009	CAIXA BLOCO IFPA	202,00	0,00	0,00	202,00
1.1.01.01.035	CX-RONALDO	87.563,51	0,00	0,00	87.563,51
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.032,53	91.365,15	161.444,40	105.953,08
1.1.01.02.016	BANCO SANTANDER S. A.	1,87	0,00	0,00	1,87
1.1.01.02.019	BANCO DA AMAZONIA	25,00	0,00	0,00	25,00
1.1.01.02.022	BANCO BRADESCO C/C 19552-9	101.048,88	0,00	0,00	101.048,88
1.1.01.02.024	QI SOCIEDADE DE CRÉDITO - C/C 5707035-0	74.956,78	91.365,15	161.444,40	4.877,53
1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,10	0,00	0,00	4.000,10
1.1.01.03.005	APLICAÇÃO BANPARÁ	0,10	0,00	0,00	0,10
1.1.01.03.008	CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA 77.062-0	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.119.858,71	122.525,52	134.880,17	1.107.504,06
1.1.02.01	CLIENTES	514.510,98	90.725,15	90.725,15	514.510,98
1.1.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	514.510,98	90.725,15	90.725,15	514.510,98
1.1.02.03	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	58.179,80	17.214,84	23.370,75	52.023,89
1.1.02.03.001	ADTO DE SALÁRIOS A EMPREGADOS	45.121,97	16.578,06	9.911,77	51.788,26
1.1.02.03.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	12.822,20	636,78	13.458,98	0,00
1.1.02.03.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	235,63	0,00	0,00	235,63
1.1.02.04	ADIANTAMENTO DIVERSOS	122.467,86	0,00	0,00	122.467,86
1.1.02.04.001	ADTO A FORNECEDORES DIVERSOS	122.467,86	0,00	0,00	122.467,86
1.1.02.05	TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	420.859,07	14.585,53	20.784,27	414.660,33
1.1.02.05.001	PIS A RECUPERAR	8.979,41	684,53	684,53	8.979,41
1.1.02.05.002	COFINS A RECUPERAR	24.656,42	3.159,32	3.159,32	24.656,42
1.1.02.05.003	IRPJ A RECUPERAR	30.214,20	1.263,73	7.274,66	24.203,27
1.1.02.05.004	CSLL A RECUPERAR	5.009,11	1.053,10	7.032,99	-970,78
1.1.02.05.005	ISS A RECUPERAR	12.289,69	2.632,77	2.632,77	12.289,69
1.1.02.05.009	INSS A RECUPERAR	339.710,24	5.792,09	0,00	345.502,33
1.1.02.07	EMPRÉSTIMOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.02.07.002	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.02.08	OUTROS CRÉDITOS	2.641,00	0,00	0,00	2.641,00
1.1.02.08.002	CAUÇÃO	2.641,00	0,00	0,00	2.641,00
1,2	NÃO CIRCULANTE	4.653.787,88	0,00	40.523,76	4.613.264,12
1.2.01	DIREITOS REALIZÁVEIS A L/P	1.889,17	0,00	0,00	1.889,17
1.2.01.04	TRIBUTOS DIFERIDOS	1.889,17	0,00	0,00	1.889,17
1.2.01.04.001	PIS DIFERIDO	259,62	0,00	0,00	259,62
1.2.01.04.002	COFINS DIFERIDO	1.198,20	0,00	0,00	1.198,20
1.2.01.04.004	CSLL DIFERIDO	431,35	0,00	0,00	431,35
1.2.03	INVESTIMENTOS	2.167.667,28	0,00	0,00	2.167.667,28
1.2.03.01	INVESTIMENTO	2.167.667,28	0,00	0,00	2.167.667,28
1.2.03.01.001	CONTA CORRENTE SCP BAHIA	188.751,84	0,00	0,00	188.751,84
1.2.03.01.002	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SCP - BAHIA	1.978.915,44	0,00	0,00	1.978.915,44
1.2.04	IMOBILIZADO	2.484.231,43	0,00	40.523,76	2.443.707,67
1.2.04.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.040.287,16	0,00	0,00	4.040.287,16
1.2.04.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.178.589,81	0,00	0,00	3.178.589,81
1.2.04.01.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.132,44	0,00	0,00	39.132,44
1.2.04.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	42.066,61	0,00	0,00	42.066,61
1.2.04.01.006	VEÍCULOS	779.560,33	0,00	0,00	779.560,33
1.2.04.01.014	CONSORCIO P/ AQUIS. VEICULOS	937,97	0,00	0,00	937,97
1.2.04.04	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.566.055,73	0,00	40.523,76	1.596.579,49
1.2.04.04.001	(-)DEPREC.ACUMULADA-MÁQ.EQUIP.	896.528,38	0,00	26.488,25	923.016,63
1.2.04.04.002	(-)DEP.ACUMULADA-MÓV.E UTENS.	17.935,54	0,00	326,10	18.261,64
1.2.04.04.003	(-)DEP.ACUMULADA-COMP.PERIFÉR.	5.608,88	0,00	701,11	6.309,99
1.2.04.04.004	(-)DEP.ACUMULADA - VEÍCULOS	635.982,93	0,00	13.008,30	648.991,23

2	PASSIVO	6.351.198,93	684.593,77	267.426,15	5.934.031,31
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.671.304,39	130.268,78	131.399,23	11.672.434,84
2.1.01	FORNECEDORES	2.920.416,68	23.556,33	0,00	2.896.860,35
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.920.416,68	23.556,33	0,00	2.896.860,35
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	588.917,47	23.556,33	0,00	565.361,14
2.1.01.01.003	FORNECEDORES DIVERSOS SCP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89	0,00	0,00	7.527,89
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25	0,00	0,00	20.284,25
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77	0,00	0,00	13.411,77
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00	0,00	0,00	16.150,00
2.1.01.01.011	EQUIPAMENTOS	26.783,75	0,00	0,00	26.783,75
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00	0,00	0,00	7.480,00
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35	0,00	0,00	12.297,35
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00	0,00	0,00	22.782,00
2.1.01.01.016	E SERVICOS LTDA	16.441,48	0,00	0,00	16.441,48
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85	0,00	0,00	10.523,85
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00	0,00	0,00	26.008,00
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20	0,00	0,00	110.090,20
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06	0,00	0,00	248.205,06
2.1.01.01.021	METALURGICOS LTDA	19.517,40	0,00	0,00	19.517,40
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09	0,00	0,00	120.909,09
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12	0,00	0,00	104.494,12
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00	0,00	0,00	7.760,00
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR.HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77	0,00	0,00	5.542,77
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00	0,00	0,00	141.750,00
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72	0,00	0,00	1.148.669,72
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66	0,00	0,00	27.392,66
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47	0,00	0,00	7.356,47
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29	0,00	0,00	15.891,29
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09	0,00	0,00	23.796,09
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00	0,00	0,00	16.334,00
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS	1.168.796,32	82.175,84	108.969,51	1.195.589,99
2.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	447.711,09	82.175,84	75.560,80	441.096,05
2.1.02.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	299.674,45	45.842,44	32.400,91	286.232,92
2.1.02.01.002	RESCISÕES A PAGAR	96.356,11	2.953,75	0,00	93.402,36
2.1.02.01.003	13*SALÁRIO A PAGAR	28.872,11	27.491,48	31.240,96	32.621,59
2.1.02.01.004	PRO-LABORE A PAGAR	5.255,33	1.913,76	8.000,00	11.341,57
2.1.02.01.005	FERIAS A PAGAR	17.553,09	3.974,41	3.918,93	17.497,61
2.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	721.085,23	0,00	33.408,71	754.493,94
2.1.02.02.001	INSS EMPREGADOS A RECOLHER	15.773,65	0,00	4.771,04	20.544,69
2.1.02.02.002	INSS FOLHA A PAGAR	351.669,19	0,00	23.211,72	374.880,91
2.1.02.02.003	FGTS A PAGAR	336.958,09	0,00	5.425,95	342.384,04
2.1.02.02.004	CONTRIB A SINDICATO A RECOLHER	315,41	0,00	0,00	315,41
2.1.02.02.006	CONTRIB. ASSISTENCIAL	2.286,42	0,00	0,00	2.286,42
2.1.02.02.008	MENSALIDADE SINDICAL	1.565,72	0,00	0,00	1.565,72
2.1.02.02.010	FGTS RESCISÓRIO A PAGAR	12.516,75	0,00	0,00	12.516,75
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	387.710,76	24.536,61	22.429,72	385.603,87
2.1.03.01	IMPOSTO RETIDOS A RECOLHER	122.453,94	3.752,34	1.806,56	120.508,16
2.1.03.01.002	IRRF A RECOLHER - PJ	2.922,48	0,00	0,00	2.922,48
2.1.03.01.003	CONTRIB.FED.A RECOLHER-4,65%	5.171,86	0,00	0,00	5.171,86
2.1.03.01.004	IRRF S/ FOLHA	31.164,22	0,00	1.806,56	32.970,78
2.1.03.01.005	INSS A RECOLHER	3.298,80	0,00	0,00	3.298,80
2.1.03.01.006	ISS RETIDO A RECOLHER	79.896,58	3.752,34	0,00	79.896,58
2.1.03.02	IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	175.719,83	6.476,62	6.476,62	175.719,83
2.1.03.02.002	COFINS A PAGAR	1.712,95	3.159,32	3.159,32	1.712,95
2.1.03.02.003	PIS A PAGAR	371,14	684,53	684,53	371,14
2.1.03.02.005	ISS A PAGAR	16.284,79	2.632,77	2.632,77	16.284,79
2.1.03.02.007	COFINS PARCELAMENTO RFB	15.534,30	0,00	0,00	15.534,30
2.1.03.02.008	PIS DIFERIDO	17.291,44	0,00	0,00	17.291,44



2.1.03.02.010	COFINS DIFERIDO	79.806,74	0,00	0,00	79.806,74
2.1.03.02.014	SIMPLES NACIONAL PARCELAM RFB	44.718,47	0,00	0,00	44.718,47
2.1.03.03	IMPOSTO CONTRIBUIÇÕES SILUCRO	57.023,70	14.307,65	14.146,54	56.862,59
2.1.03.03.001	IRPJ A PAGAR	23.294,86	7.274,66	8.084,33	24.104,53
2.1.03.03.002	CSLL A PAGAR	4.219,01	7.032,99	6.062,21	3.248,23
2.1.03.03.003	IRPJ PARCELAMENTO RFB	24.753,81	0,00	0,00	24.753,81
2.1.03.03.004	CSLL PARCELAMENTO RFB	4.756,02	0,00	0,00	4.756,02
2.1.03.04	PARCELAMENTO LEI 11.941	0	0,00	0,00	0,00
2.1.03.04.001	RFB DEMAIS DÉBITOS - 1279	0	0,00	0,00	0,00
2.1.03.04.005	PGFN DEMAIS DÉBITOS - 1194	0	0,00	0,00	0,00
2.1.03.06	PARCELAMENTOS RFB	32.513,29	0,00	0,00	32.513,29
2.1.03.06.001	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10	0,00	0,00	3.205,10
2.1.03.06.002	PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36	0,00	0,00	986,36
2.1.03.06.003	PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57	0,00	0,00	3.195,57
2.1.03.06.004	PARCELAMENTO COFINS 2019-67	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.03.06.005	PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	22.458,01	0,00	0,00	22.458,01
2.1.03.06.006	PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	2.668,25	0,00	0,00	2.668,25
2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.328.423,31	0,00	0,00	1.328.423,31
2.1.04.01	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	282,15	0,00	0,00	282,15
2.1.04.01.001	ENERGIA A PAGAR	242,15	0,00	0,00	242,15
2.1.04.01.002	TELEFONE A PAGAR	40,00	0,00	0,00	40,00
2.1.04.03	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.328.141,16	0,00	0,00	1.328.141,16
2.1.04.03.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS RJV	1.328.141,16	0,00	0,00	1.328.141,16
2.1.05	EMPRESTIMOS	4.645.977,41	0,00	0,00	4.645.977,41
2.1.05.01	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	212.500,00	0,00	0,00	212.500,00
2.1.05.01.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	300,00	0,00	0,00	300,00
2.1.05.01.004	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	182.200,00	0,00	0,00	182.200,00
2.1.05.01.007	EMPRÉSTIMO RJV	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.05.02	EMPRESTIMOS BANCARIOS	4.433.477,41	0,00	0,00	4.433.477,41
2.1.05.02.001	EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.545.662,40	0,00	0,00	2.545.662,40
2.1.05.02.006	SICREDI BELEM	1.632.339,09	0,00	0,00	1.632.339,09
2.1.05.02.012	EMPRESTIMO BASA - C72051060	255.475,92	0,00	0,00	255.475,92
2.1.06	ADIANTAMENTO	293.561,28	0,00	0,00	293.561,28
2.1.06.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	293.561,28	0,00	0,00	293.561,28
2.1.06.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	293.561,28	0,00	0,00	293.561,28
2.1.07	PROVISÕES TRABALHISTAS	702.012,14	0,00	0,00	702.012,14
2.1.07.01	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	702.012,14	0,00	0,00	702.012,14
2.1.07.01.001	PROVISAO DE FÉRIAS	6.353,30	0,00	0,00	6.353,30
2.1.07.01.005	PROVISÃO PROCESSUAIS	695.658,84	0,00	0,00	695.658,84
2.1.08	CARTÕES DE CRÉDITOS	224.406,49	0,00	0,00	224.406,49
2.1.08.01	CARTÕES DE CRÉDITO	224.406,49	0,00	0,00	224.406,49
2.1.08.01.002	CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	224.406,49	0,00	0,00	224.406,49
2.2	NÃO CIRCULANTE	174.227,90	0,00	0,00	174.227,90
2.2.02	PARCELAMENTOS	134.227,90	0,00	0,00	134.227,90
2.2.02.01	PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS	95.641,63	0,00	0,00	95.641,63
2.2.02.01.002	PARCELAMENTO IRPJ RFB	5.629,69	0,00	0,00	5.629,69
2.2.02.01.004	PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43	0,00	0,00	5.069,43
2.2.02.01.005	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41	0,00	0,00	4.939,41
2.2.02.01.008	PARCELAMENTO COFINS PROC 2019-67	3.632,10	0,00	0,00	3.632,10
2.2.02.01.011	PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	58.033,14	0,00	0,00	58.033,14
2.2.02.01.012	PARCELAMENTO IRPJ PGFN	18.337,86	0,00	0,00	18.337,86
2.2.02.02	PARCELAMENTO LEI 11941	38.586,27	0,00	0,00	38.586,27
2.2.02.02.001	RFB DEMAIS DÉBITOS 1279	30.458,59	0,00	0,00	30.458,59
2.2.02.02.003	PGFN DEMAIS DÉBITOS 1194	8.127,68	0,00	0,00	8.127,68
2.2.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.09.01	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.09.01.001	AQUISIÇÕES A PAGAR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	5.494.333,36	554.324,99	0,00	6.048.658,35
2.4.01	CAPITAL	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
2.4.01.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
2.4.02	RESERVAS	570.108,17	0,00	0,00	570.108,17
2.4.02.03	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17	0,00	0,00	570.108,17
2.4.02.03.001	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17	0,00	0,00	570.108,17
2.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.564.441,53	554.324,99	0,00	11.118.766,52





2.4.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.564.441,53	554.324,99	0,00	11.118.766,52
2.4.03.01.001	LUCROS ACUMULADOS	9.985.881,76	0,00	0,00	9.985.881,76
2.4.03.01.002	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.357.745,35	554.324,99	0,00	3.912.070,34
2.4.03.01.003	Ajustes de Exercício Anteriores	17.192.577,94	0,00	0,00	17.192.577,94

ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Atestado de firma digital por
ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Data: 20/04/2024 16:00:41 -03'00'
Contador: Rosemary Lima de Souza
CRC 15006-O/PA
CPF: 263.179.742-88

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Atestado de firma digital por
PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Data: 20/04/2024 16:00:41 -03'00'
Responsável: Pedro Henrique Gomes Ferreira
CPF: 761.647.302-44





DRE - Demonstração de Resultado Econômico

Demonstração do Resultado

Empresa 1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli

CNPJ : 04.521.575/0001-00

Período : 01/12/203 à 31/12/2023

Conta

RECEITAS OPERACIONAIS	98.834,06
RECEITA BRUTA COM VENDAS	105.310,68
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS	105.310,68
VENDA DE SERVIÇOS	105.310,68
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(6.476,62)
DEDUÇÕES DAS REC.COM SERVIÇOS	(6.476,62)
ISS S/VENDAS DE SERVIÇOS	(2.632,77)
PIS S/VENDAS	(684,53)
COFINS S/VENDAS	(3.159,32)
CUSTOS E DESPESAS	(234.860,98)
CUSTOS	(119.124,96)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(119.824,96)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(66.871,61)
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	0,00
FRETES	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	(20.230,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(32.997,61)
ALUGUEL	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(10.450,00)
ENERGIA ELÉTRICA	0,00
UNIFORMES	0,00
OUTROS CUSTOS SERVIÇOS	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	(3.194,00)
TAXAS CREA	0,00
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA	(32.618,93)
SALÁRIOS	(29.057,47)
ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	(1.432,56)
PERICULOSIDADE	(491,27)
VALE TRANSPORTES	(2.024,00)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.327,63
ENCARGOS SOCIAIS	(19.634,22)
INSS	(19.634,22)
DESPESAS	(115.736,22)
DESP.OPERAC. ADMINISTRATIVAS	(101.589,68)
DESPESAS TRABALHISTAS	(43.823,09)
SALÁRIOS	0,00
FÉRIAS	(3.918,93)
13º SALÁRIO	(30.604,16)
PRÓ-LABORE	(8.000,00)
REFEIÇÃO	(1.300,00)
ABONO DE FERIAS	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(11.817,37)
FGTS	(8.621,96)
FGTS RESCISÓRIO	(3.195,71)
DESPESAS GERAIS	(45.949,32)
ALUGUEL	(3.000,00)
DEPRECIÇÃO	(40.523,76)
DESPESAS BANCÁRIAS	(472,50)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.953,06)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	0,00
TELEFONE	0,00
DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	0,00



PLANO ODONTOLÓGICO	18,86
COMISSÕES	0,00
DESP. OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(14,146,54)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	(14,146,54)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.062,51)
IRPJ	(8.084,33)
LUCRO/PREJUÍZO	(136.026,92)

ROSEMARY LIMA DE SOUZA: 26317974268
Assinado de forma digital por ROSEMARY LIMA DE SOUZA: 20317974268 Data: 2024.04.03 12:52:49 -03'00'

Contador: Rosemary Lima de Souza
CRC 15006-O/PA
CPF: 263.179.742-68

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA: 76164730244
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA: 76164730244 Data: 2024.04.03 12:54:52 -03'00'

Responsável: Pedro Henrique Gomes Ferreira
CPF: 761.647.302-44

RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	12/2023	Número do Recibo	0000050000198969139
Data/Hora da Transmissão	17/01/2024 16:57:06	Identificação da Apuração de Débitos	23546488598 / eSocial 62961650 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	119,64	119,64	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	5.792,09	5.792,09	0,00
Compensação	10.896,09	10.896,09	0,00





RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	12/2023	Número do Recibo	0000050000198969139
Data/Hora da Transmissão	17/01/2024 16:57:06	Identificação da Apuração de Débitos	23546488598 / eSocial 62961650 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	12/2023	2.871,32	2.871,32	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	12/2023	825,82	825,82	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2023	6.819,50	6.819,50	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	12/2023	1.600,00	1.600,00	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	1.022,92	1.022,92	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	852,43	852,43	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	68,19	68,19	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	340,97	340,97	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	12/2023	511,46	511,46	0,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	12/2023	204,58	204,58	0,00

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS	12/2023	1.690,63	1.690,63	0,00





RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO COMPLETA DE DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb			
---	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período apuração	12/2023	Número do Recibo	50000199989139
Data/Hora da Transmissão	17/01/2024 16:57:06	Identificação da Apuração de Débitos	23548488598 / eSocial 82981650 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000197148176
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	DOMINGOS MARREIROS	Número	2020
Complemento	EDIF FELIZ MARIA SALA 204	Bairro/Distrito	UMARIZAL
Município	BELEM	UF	PA
CEP	66060160	Telefone	9133490187
Correio Eletrônico	ENGETRA@ENGETRA.ENG.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	CPF	76164730244
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	2.871,32		
Deduções	Salário Família: 119,64 Retenção Lei 9711/98: 2.751,68		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	852,43		
Créditos	Compensação: 852,43		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	14335.86278.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp
		Valor	852,43





Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	340,97				
Créditos	Compensação: 340,97				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	340,97

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	511,46				
Créditos	Compensação: 511,46				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	511,46

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	68,19				
Créditos	Compensação: 68,19				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	68,19

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	204,58				
Créditos	Compensação: 204,58				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	204,58

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	1.022,92				
Créditos	Compensação: 1.022,92				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	1.022,92





Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	6.819,50				
Créditos	Compensação: 4.604,91				
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 2.214,59				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	4.604,91

Débito Apurado e Crédito Vinculado

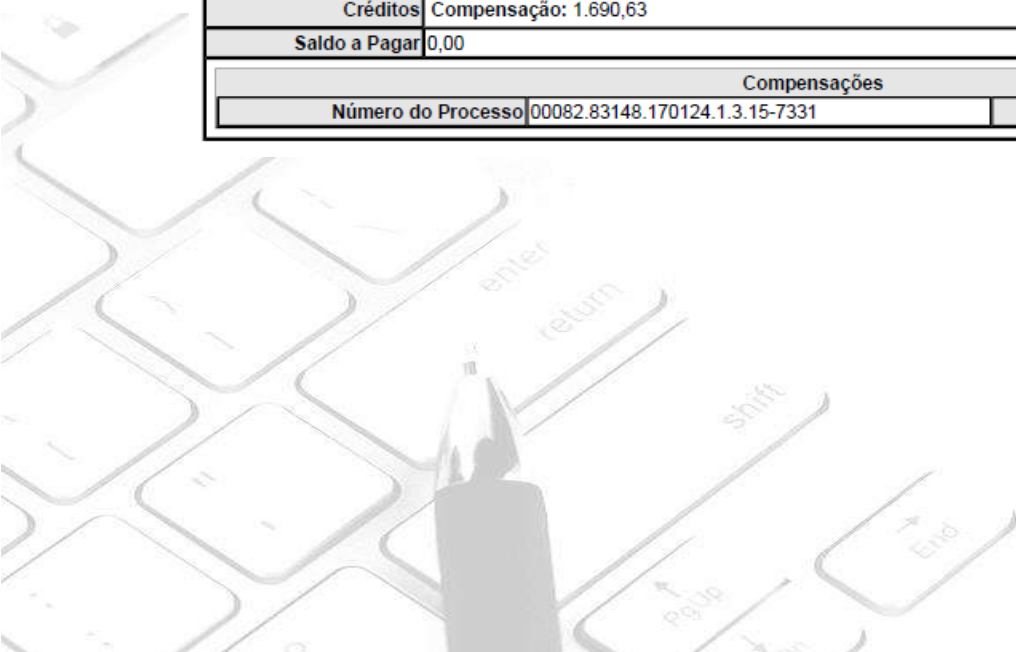
Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	1.600,00				
Créditos	Compensação: 1.600,00				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	14335.66276.110124.1.3.15-9582	Tipo	DComp	Valor	1.600,00

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	825,82				
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 825,82				
Saldo a Pagar	0,00				

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS		
Período Apuração Débito	12/2023				
Débito Apurado	1.690,63				
Créditos	Compensação: 1.690,63				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	00082.83148.170124.1.3.15-7331	Tipo	DComp	Valor	1.690,63





RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS- DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	04.521.575/0001-00
Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período de apuração	12/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	23546488598 / eSocial 62961650 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.697,14	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 9.442,42	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.977,63	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.690,63	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.807,82	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
CPF	761.647.302-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	17/01/2024 16:57:06
Nº do recibo de entrega	0000050000198969139
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	04.521.575/0001-00





Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações- Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos

Atualizado em 23/01/2024

Títular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto

Documento: 04.521.575/0001-00

Agência: 0001 Conta: 5707035-0

Período consultado: 01/12/2023 á 31/12/2023

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total	* em 23/01/2024	R\$ 5.777,75
Saldo bloqueado	* em 23/01/2024	R\$ 0,00
Saldo disponível	* em 23/01/2024	R\$ 5.777,75
31/12/2023		R\$ 4.877,53
Saldo do dia		R\$ 4.877,53
31/12/2023		
Transferência de Pix	329 0001 5707035-0 04.521.575/0001-00 QI SCD S.A.	R\$ 640,00
31/12/2023		
Tarifa de Pix	290 0001 22519858-9 37.514.590/0001-80 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 3,50
31/12/2023		
Transferência de Pix	290 0001 22519858-9 37.514.590/0001-80 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 280,00
31/12/2023		
Tarifa de Pix	104 2404 1288000000805285466-9 ***.743.17** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
31/12/2023		
Transferência de Pix	104 2404 1288000000805285466-9 ***.743.17** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 360,00
29/12/2023		R\$ 4.884,53
Saldo do dia		R\$ 4.884,53
29/12/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/12/2023		
Transferência de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.000,00
20/12/2023		R\$ 6.888,03
Saldo do dia		R\$ 6.888,03
20/12/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 13811787-3 ***.318.36** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023		
Transferência de Pix	260 0001 13811787-3 ***.318.36** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 880,00
20/12/2023		
Tarifa de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023		
Transferência de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 800,00





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/12/2023 Tarifa de Pix	1 5752 019129-9 ***.645.79*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	1 5752 019129-9 ***.645.79*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3.000,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 101211773-1 ***.943.58*.** PICPAY	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 101211773-1 ***.943.58*.** PICPAY	-R\$ 320,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 64886769-7 ***.003.63*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 64886769-7 ***.003.63*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.560,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 920,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 6.000,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	104 3880 1288000000982782942-0 ***.377.06*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 600,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	77 0001 014788450-0 ***.492.34*.** BANCO INTER	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	77 0001 014788450-0 ***.492.34*.** BANCO INTER	-R\$ 1.560,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.320,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	1 0003 143111-0 ***.179.74*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	1 0003 143111-0 ***.179.74*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 6.330,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.** PICPAY	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.** PICPAY	-R\$ 1.440,00





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 001759-0 ***.931.97*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 001759-0 ***.931.97*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 560,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 74325778-8 ***.211.12*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 74325778-8 ***.211.12*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.560,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 1.440,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 95080302-6 ***.886.10*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 95080302-6 ***.886.10*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 840,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 98504511-6 ***.539.67*.* PICPAY	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 98504511-6 ***.539.67*.* PICPAY	-R\$ 160,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 50755062-4 ***.950.87*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 50755062-4 ***.950.87*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 760,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	323 0001 8773257675-9 ***.278.39*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	323 0001 8773257675-9 ***.278.39*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 720,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.* PICPAY	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 75713915-9 ***.441.37*.* PICPAY	-R\$ 560,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	237 0487 001632-2 ***.498.63*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	237 0487 001632-2 ***.498.63*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 260,00
20/12/2023 Pagamento de Arrecadação	EQUATORIAL PARA 0010	-R\$ 1.230,72
20/12/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/12/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 786,04
20/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 568,90
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 5574702-2 ***.617.69*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 5574702-2 ***.617.69*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 4.000,00
20/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 786,04
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 589,96
20/12/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.420,91
20/12/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 786,04
20/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 786,04
20/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 956,80
20/12/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 871,18
20/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

4





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
20/12/2023	Transferência de Pix 237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 786,04
20/12/2023	Tarifa de Pix 336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
20/12/2023	Transferência de Pix 336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 568,90
19/12/2023	Saldo do dia	R\$ 52.731,10
19/12/2023	Tarifa de Pix 37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 10.400,00
19/12/2023	Tarifa de Pix 341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 2.228,00
19/12/2023	Pagamento de Boleto EQUATORIAL PARA DIST - 04895728000180	-R\$ 722,08
19/12/2023	Tarifa de Pix 104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 825,49
19/12/2023	Tarifa de Pix 260 0001 3080694-2 ***.003.02*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 260 0001 3080694-2 ***.003.02*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.953,75
19/12/2023	Tarifa de Pix 104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.455,86
19/12/2023	Tarifa de Pix 260 0001 20412367-5 ***.288.62*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 260 0001 20412367-5 ***.288.62*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 549,14
19/12/2023	Tarifa de Pix 260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023	Transferência de Pix 260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.253,78





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
19/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.-** PICPAY	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.-** PICPAY	-R\$ 521,61
19/12/2023 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.-** BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.-** BCO C6 S.A.	-R\$ 210,38
19/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 5574702-2 ***.617.69*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 5574702-2 ***.617.69*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 500,00
19/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 556,78
19/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 549,14
19/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 589,96
19/12/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 026331-9 32.996.073/0001-71 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 026331-9 32.996.073/0001-71 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 10.000,00
19/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 825,49
19/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.953,35
19/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
19/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 260,00
19/12/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 825,49
19/12/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.099,41
19/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 602,92
19/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 825,49
19/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 936,74
19/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
19/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 290,67
19/12/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 226,81
19/12/2023 Depósito	001 1674 99738084-5 10.763.998/0001-30 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	R\$ 90.725,15
18/12/2023 Saldo do dia		R\$ 4.248,79
18/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 5574702-2 ***.617.69*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 5574702-2 ***.617.69*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 150,00
18/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

7





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
18/12/2023	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.000,00
Transferência de Pix		
15/12/2023		R\$ 6.405,79
Saldo do dia		
15/12/2023	341 9653 0003731-8 ***.786.42* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
15/12/2023	341 9653 0003731-8 ***.786.42* ** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3.857,15
Transferência de Pix		
12/12/2023		R\$ 10.266,44
Saldo do dia		
12/12/2023	FGTS GRF-	-R\$ 3.195,51
Pagamento de Arrecadação		
12/12/2023	104 1314 128800000866931961-4 ***.617.69* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
12/12/2023	104 1314 128800000866931961-4 ***.617.69* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 613,93
Transferência de Pix		
12/12/2023	37442605 0818 071281-3 10.214.513/0001-59 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
12/12/2023	37442605 0818 071281-3 10.214.513/0001-59 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3.828,00
Transferência de Pix		
11/12/2023		R\$ 17.910,88
Saldo do dia		
11/12/2023	260 0001 39736938-8 32.918.756/0001-00 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
11/12/2023	260 0001 39736938-8 32.918.756/0001-00 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 5.440,00
Transferência de Pix		
11/12/2023	260 0001 47009271-6 ***.984.53* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
11/12/2023	260 0001 47009271-6 ***.984.53* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.398,83
Transferência de Pix		
09/12/2023		R\$ 24.756,71
Saldo do dia		
09/12/2023	208 0020 00334612-6 ***.647.30* ** BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 3,50
Tarifa de Pix		
09/12/2023	208 0020 00334612-6 ***.647.30* ** BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 4.088,41
Transferência de Pix		
07/12/2023		R\$ 28.848,62
Saldo do dia		





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
07/12/2023 Pagamento de Boleto	THOMSON REUTERS BRAS - 00910509001305	-R\$ 463,56
07/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 001759-0 ***.931.97*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 001759-0 ***.931.97*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 720,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 80,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 98504511-6 ***.539.67*-.** PICPAY	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 98504511-6 ***.539.67*-.** PICPAY	-R\$ 480,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	77 0001 014788450-0 ***.492.34*-.** BANCO INTER	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	77 0001 014788450-0 ***.492.34*-.** BANCO INTER	-R\$ 1.320,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.095,66
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 2.424,24
07/12/2023 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*-.** BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*-.** BCO C6 S.A.	-R\$ 457,15
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 414,29
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000868237459-3 ***.875.80*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 640,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*-.** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
07/12/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 56,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	323 0001 8773257675-9 ***.278.39*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	323 0001 8773257675-9 ***.278.39*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 680,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 496,64
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 815,24
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 95080302-6 ***.886.10*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 95080302-6 ***.886.10*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.120,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 64886769-7 ***.003.63*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 64886769-7 ***.003.63*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.200,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 63134675-9 ***.976.37*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 63134675-9 ***.976.37*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 120,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 13811787-3 ***.318.36*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 13811787-3 ***.318.36*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 800,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 200,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 82925102-2 ***.522.63*.* PICPAY	-R\$ 1.200,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
07/12/2023 Transferência de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.320,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000780130836-1 ***.429.52*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 720,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 925,38
07/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.101,35
07/12/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 2.397,20
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 50755062-4 ***.950.87*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 50755062-4 ***.950.87*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 720,00
07/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.314,80
07/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 474,11
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 791,79
07/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 74325778-8 ***.211.12*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
07/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 74325778-8 ***.211.12*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.320,00
06/12/2023 Saldo do dia		R\$ 54.817,53





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
06/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
06/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.000,00
06/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 36400779-7 ***.592.78*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
06/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 36400779-7 ***.592.78*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.140,14
05/12/2023 Saldo do dia		R\$ 57.964,67
05/12/2023 Pagamento de Boleto	TDL LOC M M EQUIPAMENTOS LTDA - 14681895000181	-R\$ 450,00
05/12/2023 Tarifa de Pix	1 8435 960067-1 ***.790.05*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
05/12/2023 Transferência de Pix	1 8435 960067-1 ***.790.05*.** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 5.000,00
05/12/2023 Tarifa de Pix	237 1171 032577-5 ***.624.22*.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
05/12/2023 Transferência de Pix	237 1171 032577-5 ***.624.22*.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 300,00
05/12/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
05/12/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 814,00
05/12/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*.** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
05/12/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*.** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 400,00
05/12/2023 Tarifa de Pix	104 3200 1288000000855882434-5 ***.857.64*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
05/12/2023 Transferência de Pix	104 3200 1288000000855882434-5 ***.857.64*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 480,00
04/12/2023 Saldo do dia		R\$ 65.426,17
04/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000756219251-1 ***.036.80*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000756219251-1 ***.036.80*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 100,00

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

12





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
04/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 56,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 464,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 448,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 067964-2 42.089.329/0001-10 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 067964-2 42.089.329/0001-10 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 100,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 80,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 448,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*-.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 80,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 72,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*-.** PICPAY	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
04/12/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 56,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 80,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 464,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 96,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 64,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	323 0001 6563600363-9 ***.376.58*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	323 0001 6563600363-9 ***.376.58*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 304,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 448,00
04/12/2023 Tarifa de Pix	290 0001 2631078-9 ***.944.28*.* PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 3,50
04/12/2023 Transferência de Pix	290 0001 2631078-9 ***.944.28*.* PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 10,00
04/12/2023 Pagamento de Boleto	UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 21600669000194	-R\$ 150,00
04/12/2023 Pagamento de Boleto	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A - 82845322000104	-R\$ 5.717,61
01/12/2023 Saldo do dia		R\$ 74.806,78
01/12/2023 Tarifa de Manutenção de Conta	Ref. ao mês 12/2023 da conta n° 5707035 - 0	-R\$ 150,00



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
------------	----------	----------------

01/12/2023		
Saldo anterior		R\$ 74.956,78





Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/02/2024 - 10:43:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.385,38	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 01/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.070,83	14-ENCARGOS 341,30	15-TOTAL A RECOLHER 3.412,13
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 01/03/2024

858700000340 121301802407 301684204808 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/02/2024 - 10:43:41

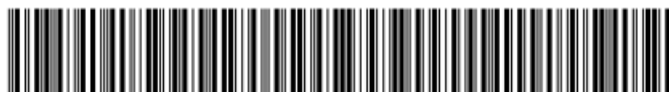
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.385,38	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 01/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.070,83	14-ENCARGOS 341,30	15-TOTAL A RECOLHER 3.412,13
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 01/03/2024

858700000340 121301802407 301684204808 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Comprovante de pagamento

29 de fev. de 2024, 19:28:51



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS | PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS

R\$ 3.412,13

Dados da conta debitada

Agência	0001
Conta	5707035-0
Nome do pagador	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

Dados do pagamento

Código de barras	85870000034-0 12130180240-7 30168420480-8 45215750001-0
CNPJ	04.521.575/0001-00
Código de Convênio	0180
Data de validade	01/03/2024
Competência	03/2024
Valor recolhido	R\$ 3.412,13
Descrição do pagamento	FGTS

Pagamento efetuado em 01/03/2024 às 01:28:51 via internet, CTRL 202402292101582

PLACA LEGAL

Código de Autenticação
70a58f8d-2271-40dd-a16e-af5325430c6c



Headcount acumulado.


HEADCOUNT MENSAL CONSOLIDADO

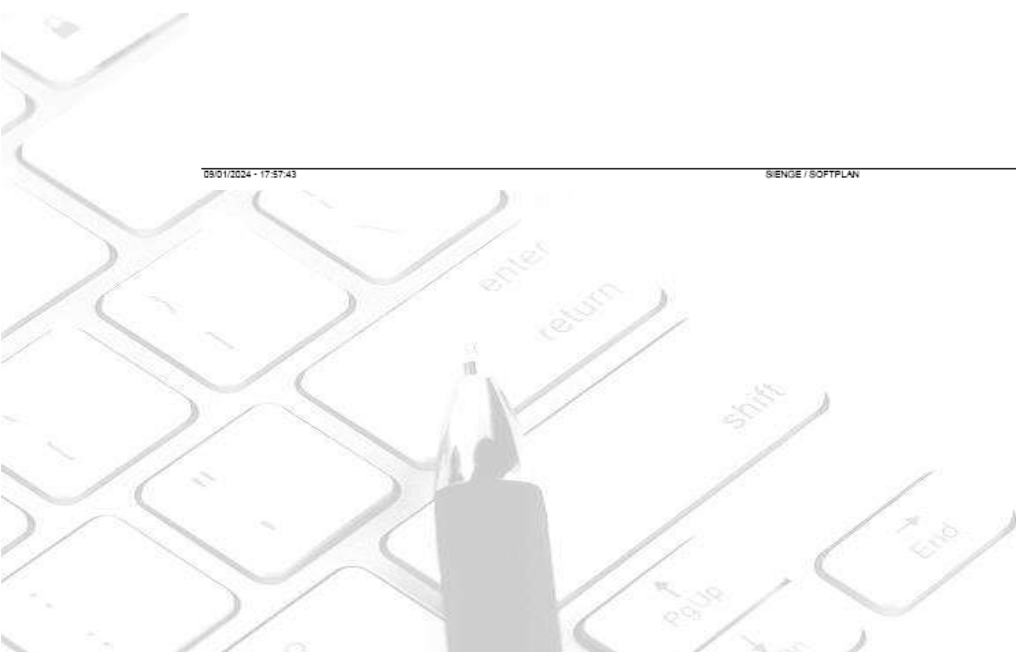
Eventos/Mês	Mês Ref 07/2023	Mês Ref 08/2023	Mês Ref 09/2023	Mês Ref 10/2023	Mês Ref 11/2023	Mês Ref 12/2023
SALARIO BASE	R\$ 35.588,69	R\$ 33.797,64	R\$ 38.521,19	R\$ 46.850,00	R\$ 40.553,96	R\$ 34.097,53
13º SALARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.032,47	R\$ -	R\$ -
AUX.ESCOLAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HORAS EXTRAS/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.NOTURNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PROVENTOS SINDICATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.TEMPO SERVIÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COMISSÃO/DSR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REAJUSTE CONVENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADIC.INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS SEGURADO	R\$ 6.605,43	R\$ 4.088,45	R\$ 4.160,05	R\$ 4.810,51	R\$ 4.227,71	R\$ 3.697,14
INSS	R\$ 28.740,60	R\$ 16.856,65	R\$ 16.734,47	R\$ 19.903,45	R\$ 17.387,56	R\$ 15.117,19
FGTS	R\$ 3.060,03	R\$ 3.015,79	R\$ 3.244,89	R\$ 3.533,89	R\$ 3.103,19	R\$ 2.884,91
MEI E PJ	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00	R\$ 43.050,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 130.324,75	R\$ 114.088,53	R\$ 118.990,60	R\$ 163.460,32	R\$ 108.322,42	R\$ 55.796,77

Funcionarios Ativos	19	16	16	19	15	16
Custo por Funcionario	R\$ 6.859,20	R\$ 7.130,53	R\$ 7.436,91	R\$ 8.603,17	R\$ 7.221,49	R\$ 3.487,30
Funcionarios Admitidos				4		
Funcionarios Demitidos	18	3		1	4	0
Funcionarios Afastados	5	5	5	5	4	3
Serv.Militar						
Férias	1					
Outros						
Afast.Previdência	4	4	4	4	3	2
Afast.Acidente Trabalho	1	1	1	1	1	1
Licença Remunerada						
Licença Maternidade						
Licença sem Vencimento						
Intermitentes Suspensas						

Memória de cálculo analítica- apuração PIS e COFINS

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA										
APURAÇÃO DE IMPOSTOS DEZEMBRO - 2023										
UNIDADES	NF	RECEITA	CANCELAMENTO DEVOUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	PIS			COFINS		
					Total	Retido	A Pagar	Total	Retido	A Pagar
IFPA- Altamira				105.310,68	684,52	684,53		3.159,32	3.159,32	-
				-	-	-		-	-	-
				-	-	-		-	-	-
TOTAL	0,00	210.621,36	0,00	105.310,68	684,52	684,53	0,00	3.159,32	3.159,32	0,00

 Memória de cálculo analítica da apuração de COFINS											
Empresa Engetra Tecnologia e Construção Eireli								Mês/Ano 12/2023			
CONTRIBUIÇÕES											
51 - Contribuição cumulativa apurada e alíquota básica										Alíquota (%)	
Data	Título	Centro de Custos	Conta contábil	Cliente	Documento	Produto/Serviço	CFOP	CEI	Natureza da Receita	Base de Cálculo	Valor do Tributo
13/12/2023	1488	84 - Construção do Bloco Pedagógico e Urbanização do IFPA Altamira - 07/21/2021	3.1.01.01.001	2 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	NFER/970	1 - Execução, por administração, de obras de construção civil, e de outras obras semelhantes.	8533	01		105.310,68	3.159,32
Total										105.310,68	3.159,32
Total Geral										105.310,68	3.159,32
RETENÇÕES											
Título	Documento	Natureza da Retenção	Cliente	Data de Origem	Base de Cálculo	Valor da Retenção					
1488	NFER/970	53 - Retenção por Pessoas Jurídicas de Direito Privado	2 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	13/12/2023	105.310,68	3.159,32					
Total					105.310,68	3.159,32					
Total Geral					105.310,68	3.159,32					
Total cumulativo											
Valor da base de cálculo										105.310,68	
Acréscimos da base de cálculo										0,00	
Reduções da base de cálculo										0,00	
Valor total da base de cálculo										105.310,68	
Valor do imposto										3.159,32	
Acréscimos do imposto										0,00	
Reduções do imposto										0,00	
Retenções do imposto										3.159,32	
Valor total do imposto										0,00	





Memória de cálculo analítica da apuração de PIS

Empresa - Engetra Tecnologia e Construção Eireli										Mês/Ano 12/2023	
CONTRIBUIÇÕES											
61 - Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica											
Data	Título	Centro de Custos	Conta contábil	Cliente	Documento	Produto/Serviço	CFOP	CS.T	Natureza da Receita	Alíquota (%)	0,65
13/12/2023	1488	84 - Construção do Bloco Pedagógico e Urbanização do IFPA Altamira - 07/21/2021	3.1.01.01.001	2 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	NFER/970	1 - Execução, por administração, de obras de construção civil, e de outras obras semelhantes.	5933	01		105.310,68	684,62
Total										105.310,68	684,62
Total Geral										105.310,68	684,62
RETENÇÕES											
Título	Documento	Natureza da Retenção	Cliente	Data de Origem	Base de Cálculo	Valor da Retenção					
1488	NFER/970	53 - Retenção por Pessoas Jurídicas de Direito Privado	2 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	13/12/2023	105.310,68	684,62					
Total					105.310,68	684,62					
Total Geral					105.310,68	684,62					
Total cumulativo											
Valor da base de cálculo										105.310,68	
Acréscimos da base de cálculo										0,00	
Reduções da base de cálculo										0,00	
Valor total da base de cálculo										105.310,68	
Valor do imposto										684,62	
Acréscimos do imposto										0,00	
Reduções do imposto										0,00	
Retenções do imposto										684,62	
Valor total do imposto										684,62	

09/01/2024 - 17:54:46

SIENGE / SOFTPLAN

1 de 1

Memória de Cálculo analítica- apuração IRPJ e CSLL

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA													
APURAÇÃO DE IMPOSTOS 4º TRIMESTRE-2023OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2023 - IRPJ/CSLL													
Unidade	Receita	Outras Receitas	IRPJ 2089							CSLL 2372			
			Lucro Presumido	Parcela Excedente	IRPJ 2089	Adicional (10%) IR	Total do IRPJ	Retido	A Pagar	Base de Cálculo	CSLL 2372	Retido	A Pagar
IFPA- Altamira - NF 968	350.809,07	-	28.064,73	8.064,73	4.209,71		4.209,71	4.209,71	-	42.097,09	3.788,74	3.508,09	280,65
Receita Correção Dcomps	-	1.616,73		-	242,51		242,51		242,51		145,51		145,51
IFPA- Altamira - NF 969	150.101,71	-	12.008,14	12.008,14	1.801,22		1.801,22	1.801,22	-	18.012,21	1.621,10	1.501,02	120,08
Receita Correção Dcomps	1.616,73	433,40		-	65,01		65,01		65,01		39,01		39,01
IFPA- Altamira - NF 970	105.310,68	-	8.424,85	8.424,85	1.263,73		1.263,73	1.263,73	-	12.637,28	1.137,36	1.053,10	84,26
Receita Correção Dcomps	-	3.347,66		-	502,15		502,15		502,15		301,29		301,29
TOTAL	607.838,19	5.397,79	48.497,72	28.497,72	8.084,33	0,00	8.084,33	7.274,66	809,67	72.746,58	7.032,99	6.062,21	970,78



Relatório SPED Consolidado das Contribuições

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: Engetra Tecnologia e Construção Eirelli
CNPJ: 04.521.575/0001-00 **SCP:** **Tipo:** Original
Identificação do arquivo: BF6DD3A280CDB2F122E73A76673F056AA157AA03
Período de apuração: 01/12/2023 a 31/12/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 684,52	R\$ 3.159,32
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 684,52	R\$ 3.159,32
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 04.521.575/0001-00 CPF: 761.647.302-44	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/01/2024 às 11:45:00
Número do Recibo: BF.6D.D3.A2.80.CD.B2.F1.22.E7.3A. 76.67.3F.05.6A.A1.57.AA.03-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 16.30.05.4F.82.65.29.E6.03.D3.53.70.BE.60.99.04



Folha de Pagamento Mensal, consolidada

Empresa: 1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI
 CNPJ: 04.521.575/0001-00
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 12/2023

Página: 1/2
 Emissão: 02/01/2024
 Hora: 16:42:47

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	16	3.248,66	29.057,44
3	HORAS FERIAS	2	234,67	2.939,20
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	3	476,67	4.257,70
6	AFAST.P/ACID.TRABALHO	1	220,00	1.965,09
100	PRO-LABORE	1	220,00	8.000,00
149	PERICULOSIDADE	1	30,00	491,27
213	ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	2	50,00	1.432,56
322	CESTA BASICA REF AO MÉS_PARÁ	13	0,00	1.300,00
847	HORAS APOSENT. INVALIDEZ	1	220,00	2.188,96
931	1/3 DAS FERIAS	2	66,66	979,73
995	SALARIO FAMILIA	2	2,00	119,64
8182	DIFERENCA MEDIA VALOR 13o	2	0,00	41,75
			Total:	52.773,34
DESCONTOS				
40	HORAS FALTAS	3	29,33	209,45
42	HORAS FALTAS DSR	3	36,66	256,84
211	VALE TRANSPORTE CONST CIVIL 1%	14	29,00	443,23
214	DESC. EM FOLHA - AUTORIZADO	1	414,96	414,96
812	INSS FERIAS	2	16,92	334,54
821	INSS DIFERENCA FERIAS	2	0,00	55,48
843	INSS EMPREGADOR	1	11,00	825,82
856	IRRF EMPREGADOR	1	27,50	1.087,94
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2	0,00	3.410,06
942	IRRF FERIAS	1	22,50	174,33
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	12	9.496,81	9.496,81
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	4	696,67	6.446,66
991	ESTOURO MES ANTERIOR	1	23,98	23,98
998	I.N.S.S.	16	127,31	2.475,47
999	IMPOSTO DE RENDA	2	30,00	275,20
8069	HORAS FALTAS PARCIAL	2	13,00	116,12
8214	INSS DIFERENÇA 13o SALARIO	2	0,00	5,83
8215	IRRF DIFERENÇA 13o SALARIO	2	22,50	5,32
8408	DESCONTO HORAS AFASTADAS ACID TRABALHO	1	220,00	1.965,09
8922	HORAS SUSPENSAS	1	29,33	262,01
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	7	2.275,08	2.275,08 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	379,18	151,67 *
9383	DESC VALE ALIMENTAÇÃO	16	16,00	16,00
			Total:	28.301,14
INFORMATIVA				
813	FGTS FERIAS	2	0,00	313,51 *
824	FGTS 13o SALARIO	2	0,00	3,33 *
996	F.G.T.S DO MES	17	0,00	2.568,07 *
			Total:	2.884,91





Empresa: **1 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: 04.521.575/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2023

Página: 2/2
Emissão: 02/01/2024
Hora: 16:42:47

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado	
Situações		Resumo Geral			
No.Empregados:	20	Salário contribuição empregados:	34.097,53	Base do IRRF Mensal:	31.714,25
No.Estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	7.507,49	Valor do IRRF Mensal:	1.363,14
Trabalhando:	16	Excedente:	492,51	Base IRRF Férias:	3.432,72
Afastamento direitos integrais:	0	Base total:	42.097,53	Valor IRRF Férias:	174,33
Afastamento acid. de trabalho:	1	Segurados:	3.697,14	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastamento serviço militar:	0	Empres:	6.819,50	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	1.022,92	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	1.600,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	2	Terceiros:	1.977,63	Base IRRF 13º salário:	35,92
Doença Profissional:	0	Total INSS:	15.117,19	Valor IRRF 13º salário:	5,32
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	1.542,79
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	119,64	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	36.062,62
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	2.884,91
Aposentadoria:	1	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	14.997,55	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros afastamentos:	0			Valor FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
No.contribuintes:	1			Valor FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
				Base do PIS:	0,00
				Valor do PIS:	0,00
				Base do ISS:	0,00
				Valor do ISS:	0,00
				Liquido Geral:	24.472,20



Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.

CUSTOS E DESPESAS	(234,860,98)
CUSTOS	(119,124,96)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(119,824,96)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(66,871,61)
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	0,00
FRETES	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	(20,230,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(32,997,61)
ALUGUEL	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(10,450,00)
ENERGIA ELÉTRICA	0,00
UNIFORMES	0,00
OUTROS CUSTOS SERVIÇOS	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	(3,194,00)
TAXAS CREA	0,00
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA	(32,618,93)
SALÁRIOS	(29,057,47)
ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	(1,432,56)
PERICULOSIDADE	(491,27)
VALE TRANSPORTES	(2,024,00)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.327,63
ENCARGOS SOCIAIS	(19,634,22)
INSS	(19,634,22)
DESPESAS	(115,736,22)
DESP. OPERAC. ADMINISTRATIVAS	(101,589,68)
DESPESAS TRABALHISTAS	(43,823,09)
SALÁRIOS	0,00
FÉRIAS	(3,918,93)
13º SALÁRIO	(30,604,16)
PRÓ-LABORE	(8,000,00)
REFEIÇÃO	(1,300,00)
ABONO DE FERIAS	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(11,817,37)
FGTS	(8,621,96)
FGTS RESCISÓRIO	(3,195,71)
DESPESAS GERAIS	(45,949,32)
ALUGUEL	(3,000,00)
DEPRECIÇÃO	(40,523,76)
DESPESAS BANCÁRIAS	(472,50)
ENERGIA ELÉTRICA	(1,953,06)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	0,00
TELEFONE	0,00
DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	0,00
PLANO ODONTOLOGICO	18,86
COMISSÕES	0,00
DESP. OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(14,146,54)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	(14,146,54)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6,062,51)
IRPJ	(8,084,33)

Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.

2.1.01	FORNECEDORES	2.920.416,68	23.556,33	0,00	2.896.860,35
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.920.416,68	23.556,33	0,00	2.896.860,35
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	588.917,47	23.556,33	0,00	565.361,14
2.1.01.01.003	FORNECEDORES DIVERSOS SCP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89	0,00	0,00	7.527,89
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25	0,00	0,00	20.284,25
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77	0,00	0,00	13.411,77
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00	0,00	0,00	16.150,00
2.1.01.01.011	EQUIPAMENTOS	26.783,75	0,00	0,00	26.783,75
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00	0,00	0,00	7.480,00
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35	0,00	0,00	12.297,35
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00	0,00	0,00	22.782,00
2.1.01.01.016	E SERVICOS LTDA	16.441,48	0,00	0,00	16.441,48
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85	0,00	0,00	10.523,85
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00	0,00	0,00	26.008,00
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20	0,00	0,00	110.090,20
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06	0,00	0,00	248.205,06
2.1.01.01.021	METALURGICOS LTDA	19.517,40	0,00	0,00	19.517,40
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09	0,00	0,00	120.909,09
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12	0,00	0,00	104.494,12
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00	0,00	0,00	7.760,00
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR.HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77	0,00	0,00	5.542,77
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00	0,00	0,00	141.750,00
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72	0,00	0,00	1.148.669,72
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66	0,00	0,00	27.392,66
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47	0,00	0,00	7.356,47
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29	0,00	0,00	15.891,29
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09	0,00	0,00	23.796,09
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00	0,00	0,00	16.334,00

Demonstrativo de Parcelamento Fiscal- RFB

2.1.03.06	PARCELAMENTOS RFB	32.513,29	0,00	0,00	32.513,29
2.1.03.06.001	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10	0,00	0,00	3.205,10
2.1.03.06.002	PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36	0,00	0,00	986,36
2.1.03.06.003	PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57	0,00	0,00	3.195,57
2.1.03.06.004	PARCELAMENTO COFINS 2019-67	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.03.06.005	PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	22.458,01	0,00	0,00	22.458,01
2.1.03.06.006	PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	2.668,25	0,00	0,00	2.668,25

Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.

1.1.02.01	CLIENTES	514.510,98	90.725,15	90.725,15	514.510,98
1.1.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	514.510,98	90.725,15	90.725,15	514.510,98

Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: Engetra Tecnologia e Construcao Eirelli
CNPJ: 04.521.575/0001-00 **SCP:** **Tipo:** Original
Identificação do arquivo: BF6DD3A280CDB2F122E73A76673F056AA157AA03
Período de apuração: 01/12/2023 a 31/12/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 684,52	R\$ 3.159,32
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 684,52	R\$ 3.159,32
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 04.521.575/0001-00 CPF: 761.647.302-44	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/01/2024 às 11:45:00
Número do Recibo: BF.6D.D3.A2.80.CD.B2.F1.22.E7.3A. 76.67.3F.05.6A.A1.57.AA.03-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 16.30.05.4F.82.65.29.E6.03.D3.53.70.BE.60.99.04



Relação de Credores, por Classe.

Classe I – Créditos Trabalhistas.

Relação de Credores em DEZEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda									
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)		Tipo Credor
1	CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	021.693.582-26	Alameda Alegria, 2	Tapanã	Belém/PA	66825-100	R\$ 26.726,77		Trabalhista
2	DEIVALDO SOUSA DA SILVA	319.933.205-63	Rua Belonita, nº 208	Uruguai	Salvador/BA	40450-435	R\$ 5.379,45		Trabalhista
3	DEMILTON DA COSTA SILVA	027.403.325-99	RUA JOANA ANGELICA, N° 118	Centro	Candeias/BA	43805-570	R\$ 13.959,43		Trabalhista
4	DENILSON FARIAS DE SOUSA	876.514.242-04	Passagem Canarinho, 157	Curuçamba	Ananindeua/PA	67146-200	R\$ 40.315,00		Trabalhista
5	DENILTON GOMES ALVES	862102735-64	Travessa Lafayette Morais Sarmiento , nº 23E	Tacredo Neves	Salvador/BA	41205-350	R\$ 4.075,00		Trabalhista
6	DIEGO DOS SANTOS PURIDADE	034.009.045-62	TRAVESSA 2 A DA PREVIDENCIA C STA C SN	Malemba	Candeias/BA	43805-420	R\$ 5.583,75		Trabalhista
7	EDSON DOS SANTOS CERQUEIRA	044.651.175-74	RUA 1º DE NOVEMBRO, N° 64	Nova Brasília de Itapuã	Salvador/BA	41611-325	R\$ 51.865,89		Trabalhista
8	EDUARDO DOS SANTOS	027.761.845-22	RUA DA AURORA, N° 8	Gravata	Itacimirim/BA	42849-999	R\$ 3.710,24		Trabalhista
9	ELIELSON ARAUJO DOS SANTOS	018.624.685-40	RUA DALVA FERREIRA PINTO, N° 97	Nova Pojuca	Pojuca/BA	48120-000	R\$ 37.979,50		Trabalhista
10	FLORISVALDO SANTOS DE JESUS	673.252.115-20	Rua Praia de Itapuã, 757, Casa 41	Ceasa	Salvador/BA	41400-120	R\$ 17.997,92		Trabalhista
11	FRANCELSON ALVES DE LIMA	597.783.342-34	PA 252 zona rural	Vila de Castanhadeua	Mojú/PA	68450-000	R\$ 2.847,04		Trabalhista
12	GEIDSON SILVA DOS SANTOS	014.160.805-62	AVENIDA SIMONE MACHADO, N° 10	Canabrava	Salvador/BA	41260-310	R\$ 6.052,15		Trabalhista
13	ITALO SANTOS EVANGELISTA	055.299.035-33	Rua Graciliano Ramos, n. 200	Piaçaveira	Camaçari/BA	42802-080	R\$ 8.806,22		Trabalhista
14	JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS	805.690805-68	Rua Araguari s/n	Periperi	Salvador/BA	40720-198	R\$ 4.770,00		Trabalhista
15	JOAO PEDRO DOS SANTOS RAMOS	425.623.505-10	travessa Via das Torres, nº 100	Lobato	Salvador/BA	40470-214	R\$ 44.556,40		Trabalhista
16	JONES DE SOUZA GOMES	017.880.215-84	Rua 14 de julho, nº. 131-E	Coutos	Salvador/BA	40760-620	R\$ 23.016,10		Trabalhista
17	JOSE AGNALDO RAMOS DOS SANTOS	510.140.685-68	RUA DA MANHA, N° 43	Gravata	Camaçari/BA	42803-712	R\$ 2.512,13		Trabalhista
18	JOSE RAMOS DE SOUZA	044.605.395-35	Cond. Quinta da Gloria, 3ª Etapa, Bloco 08, Ap. 303	Itinga	Lauro de Freitas/BA	41412-460	R\$ 65.683,19		Trabalhista
19	JOSEMBERG MARTINS DAS NEVES	546.378.055-20	Travessa do Cemitério, nº. 20	Periperi	Salvador/BA	40720-520	R\$ 1.500,00		Trabalhista
20	KELSON BARBOSA COELHO	708.784.392-34	PASSAGEM TIAGO WAY, 174	Cremação	Belém/PA	66045-510	R\$ 5.859,00		Trabalhista
21	LUAN SANTANA FERNANDES	066.114.645-65	Rua POVOADO RIACHO SECO	-	Itabaianinha/SE	49290-000	R\$ 25.315,00		Trabalhista
22	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	827.082.745-20	Fazenda Caboclo, nº1020 - B, Zona Rural	Caboclo	Pojuca/BA	48120-000	R\$ 14.452,16		Trabalhista
23	PAULO CESAR DE SOUSA DA SILVA	010.548.332-06	Passagem São Paulo	Distrito Industrial	Ananindeua/PA	67035-440	R\$ 47.849,57		Trabalhista
24	RAIMUNDO SANTOS DE JESUS	363.160.755-53	Rua Ilha de Itaparica, 161	Ceasa	Salvador/BA	41400-272	R\$ 28.570,34		Trabalhista
25	REGINALDO BATISTA DA COSTA	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Malemba	Candeias/BA	43825-440	R\$ 18.020,03		Trabalhista
26	REGINALDO DOS SANTOS MACHADO	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Malemba	Candeias/BA	43825-440	R\$ 28.588,34		Trabalhista
27	ROBERVAL MENDES DE JESUS	036.268.085-05	Avenida Melo, 7	Tororó	Salvador/BA	40050-059	R\$ 36.616,68		Trabalhista
28	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	171.353.542-49	Passagem Vera Cruz, nº 27	Terra Firme	Belém/PA	66077-790	R\$ 1.370,52		Trabalhista
29	ROQUE ANTONIO CUNHA DOS SANTOS	538.274.065-87	RUA IVO RANGEL, N° 19	Sussuarana	Salvador/BA	41215-230	R\$ 6.072,76		Trabalhista
30	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA NETO	862.949.305-45	AVENIDA RIO BANDEIRO, Nº 26	Gravatá	Camaçari/BA	42807-171	R\$ 10.006,90		Trabalhista
31	SANDIVAL ALVES DOS SANTOS	415.234.235-87	Caminho 19, Núcleo C, 9918	Cajazeiras VIII	Salvador/BA	41338-480	R\$ 24.766,22		Trabalhista
32	SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS	892.825.825-15	Rua Belarmina Braga Góes, nº 438	Rua Nova	Catu/BA	48110-000	R\$ 36.616,68		Trabalhista
33	VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	915.035.905-34	Rua Ilha de Itaparica, 161	Nova Esperança	Salvador/BA	41400-272	R\$ 9.935,46		Trabalhista
34	WALDEMAR ARAUJO DE SOUZA	728.068.342-87	Rua São Francisco, 335	Nova Vida	Parauapebas/P	68.515-000	R\$ 20.500,00		Trabalhista
35	WEBER ANDRADE MELO	881.788.975-04	RUA LAFAYETE MORAIS SARMENTO, N° 25 / São Pedro, S/N	Tancredo Neves / Vila Canária	Salvador/BA	40207-150 / 41.390-730	R\$ 30.375,00		Trabalhista
69	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	37.962.090/0001-01	TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1698, SL 1005	UMARIZAL	Belém/PA	66055-200	R\$ 93.464,07		Trabalhista
72	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS SAMPAIO	622.355.592-04	Tv. WE 78, nº 912, Cj. Cidade Nova VI,	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67140-190	R\$ 8.474,00		Trabalhista
73	ANDRE GILSON CONCEICAO CARDOSO	048.296.595-99	Avenida Edgar Santos , nº 112,	Narandiba	Salvador/BA	41192-005	R\$ 587,30		Trabalhista
74	GILBERTO RODRIGUES CARDOSO	490.740.162-00	Passagem São Lázaro, n.94, casa 8,	Guamá	Belém/PA	66.075-240	R\$ 6.500,00		Trabalhista
75	LUCAS RUAN DA COSTA FERREIRA	070.613.622-51	Presidente Dutra, n.18, casa A, fundos	Pratinha	Belém/PA	66.825.050	R\$ 7.000,00		Trabalhista
76	JOANDERSON DE JESUS SANTOS	043.224.085-32	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, nº 417	Santo Antônio	Alagoinhas/PA	48107-999	R\$ 6.000,00		Trabalhista
77	JOÃO DOS SANTOS CORTES	621.974.015-72	Travessa 15 de Novembro, nº 1	Alto de Coutos	Salvador/BA	40.760-332	R\$ 10.000,00		Trabalhista
78	THIAGO AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	114216876-07	Rua Boaventura da Silva, nº 354	Reduto	Belém/PA	66060-060	R\$ 14.902,88		Trabalhista
79	ANTONIO SANTANA DA SILVA						R\$ 23.803,20		Trabalhista
Total							R\$ 882.982,23		44



Classe III – Credores Quirografários e com privilégios gerais.

Relação de Credores em DEZEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda									
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	
36	A. T. M. S. ABUD	30.746.824/0001-	TV RUI BARBOSA, 1242, EDIF SALA 302	NAZARE	Belém/PA	66035-220	R\$ 7.527,89	Quirografário	
37	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	33.145.796/0001-20	TRAV. MAURITI, 4834	MARCO	Belém/PA	66093-682	R\$ 13.500,00	Quirografário	
38	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	17.469.701/0132-	ROD. BR 316 S/N, sn	GUAMABARA	Ananindeua/PA	67010-490	R\$ 20.284,25	Quirografário	
39	AUTO POSTO CEDRO LTDA	32.010.347/0001-01	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 330, KM 07	MARAMBAIA	Belém/PA	66623-590	R\$ 13.411,77	Quirografário	
40	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-	NUC CIDADE DE DEUS, s/n	VILA YARA	São Paulo/SP	06029-900	R\$ 1.979.007,96	Quirografário	
41	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0007-30	AV PRES VARGAS, 800, TERREO E SOBRELÓJA	CENTRO	Belém/PA	66017-000	R\$ 273.236,55	Quirografário	
42	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III	ASA NORTE	Brasília/DF	70040-912	R\$ 224.406,49	Quirografário	
43	BASE COMER DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS LTDA	34.650.226/0001-50	TRAV. WE-33 CIDADE NOVA IV, 192	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-185	R\$ 16.150,00	Quirografário	
44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº2725	SÃO BRÁZ	Belém/PA	66090-100	R\$ 319.785,67	Quirografário	
45	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.643.913/0001-05	ROD BR 316 KM 05, 118	ANANINDEUA	Belém/PA	67020-000	R\$ 26.783,75	Quirografário	
46	CONSTRUCOCHA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.640.185/0001-88	TV CRISPIM DOS SANTOS, 397, SALA A	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 14.000,00	Quirografário	
47	D. S. PANTOJA COM. DE FERRO E ACO EIRELI	36.740.681/0001-71	AV BERNARDO SAYAO, 5184, LOJA 01	GUAMA	Belém/PA	66075-150	R\$ 7.480,00	Quirografário	
48	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	07.013.648/0002-	AV. ALMIRANTE BARROSO, 5388	SOUZA	Belém/PA	66610-840	R\$ 12.297,35	Quirografário	
50	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.748.437/0001-85	TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 183	UMARIZAL	Belém/PA	66055-045	R\$ 16.441,48	Quirografário	
51	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	04.945.481/0001-	R. MUNICIPALIDADE, 1157, TERREO	TELEGRAFO	Belém/PA	66050-350	R\$ 10.523,85	Quirografário	
52	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	38.245.253/0001-06	AVENIDA TAVARES BASTOS, 28, TERREO	SOUZA	Belém/PA	66613-140	R\$ 26.008,00	Quirografário	
53	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	07.894.129/0001-30	RODOVIA MARIO COVAS, 1, RUA SÃO JORGE	COQUEIRO	Belém/PA	67113-250	R\$ 110.090,20	Quirografário	
54	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	24.031.228/0001-07	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3313	IANETAMA	Castanhal/PA	68745-000	R\$ 248.205,06	Quirografário	
55	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	00.911.696/0006-12	PASSAGEM JOHN ENGELHARD, 391	PRATINHA (ICOARACI)	Belém/PA	66816-030	R\$ 19.517,40	Quirografário	
56	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	32.203.350/0001-41	ROD BR 316, KM 04, SN, SALA 114 ED. HILMA	AGUAS LINDAS	Ananindeua/PA	67020-010	R\$ 120.909,09	Quirografário	
57	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	01.096.384/0001-50	AV JERONIMO PIMENTEL, SN, QD.380 LT.08 TERREO	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.350,00	Quirografário	
58	RED BLUE TRANSPORTES LTDA	13.245.321/0001-	RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1241	CENTRO	Marituba/PA	67200-000	R\$ 97.363,62	Quirografário	
59	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	23.006.429/0001-91	RODOVIA MARIO COVAS, 20, COND CJ PARK ITALIA	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67115-130	R\$ 7.130,50	Quirografário	
60	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	83.351.791/0001-21	RUA MANOEL ANGELO, S/N, QUADRA 205 LOTE 05 B	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	68447-000	R\$ 7.760,00	Quirografário	
61	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.872.306/0004-02	RUA MARCELO DINIZ XAVIER, 223	CALIFORNIA	Belo Horizonte/MG	30855-075	R\$ 54.000,00	Quirografário	
62	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	23.935.852/0001-76	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 2365	CREMAÇÃO	Belém/PA	66045-205	R\$ 5.542,77	Quirografário	
63	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	14.109.263/0001-48	AV SEN LEMOS,435, ED.VILLAGE BOULEVARD SL 1805	UMARIZAL	Belém/PA	66050-000	R\$ 40.250,00	Quirografário	
64	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	24.931.758/0001-01	VILA PEDREIRA, 300, RAMAL DA PEDREIRA	VILA PEDREIRA	Tracuateua/PA	68647-000	R\$ 141.750,00	Quirografário	
65	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.888/0003-	RODOVIA PA 481, KM 5, 7	ARIENGA	Abaetetuba/PA	68440-000	R\$ 820.657,50	Quirografário	
66	TABALMIX CONCRETO LTDA	05.603.888/0001-	PASSAGEM JIBOIA BRANCA, 252	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-022	R\$ 328.012,22	Quirografário	
67	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA	14.681.895/0001-81	TRAV. DO CHACO, 147	PEDREIRA	Belém/PA	66083-180	R\$ 27.392,66	Quirografário	
68	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	07.084.548/0001-	AV. PEDRO MIRANDA, 2043	PEDREIRA	Belém/PA	66085-024	R\$ 16.882,36	Quirografário	
70	TINTAS IQUINE LTDA	09.722.463/0001-	RUA REPUBLICA ESLOVACA, 325	PRAZERES	Recife/PE	54335-045	R\$ 15.891,29	Quirografário	
71	UNIDAS S/A	04.437.534/0235-	Avenida Duque de Caxias, 435	MARCO	Belém/PA	66093-026	R\$ 16.334,00	Quirografário	
Total							R\$ 5.065.883,68	34	

Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Relação de Credores em DEZEMBRO DE 2023 - Engetra Tecnologia e Construção Ltda									
Sequencial	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Tipo Credor	
49	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	16.993.641/0001-24	ROD. BR 316 KM 28	LUIZ GONZADA	Benevides/PA	68795-000	R\$ 22.782,00	Empresa de Pequeno Porte	
Total							R\$ 22.782,00	1	

BACK LOG

Backlog é uma lista de tarefas necessárias para dar suporte a um plano estratégico superior. Em outras palavras, é basicamente uma lista de tarefas que está diretamente relacionada ao desenvolvimento de um produto ou sistema.



CONTRATOS VIGENTES		VALOR DO CONTRATO	CONTRATO + ADITIVO	VALOR RECEBIDO		VALOR À RECEBER		
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 19/12/2023		R\$ 9.876.850,44	R\$ 10.624.170,93	TOTAL R\$ 2.402.389,16		TOTAL R\$ 8.221.781,77		
OBRAS		VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR RECEBIDO	MED	VALOR À RECEBER	STATUS
8/21/2021	CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA	R\$ 9.876.850,44	R\$ 10.624.170,93	03/01/2024	R\$ 2.402.389,16	17	R\$ 8.221.781,77	EM ANDAMENTO

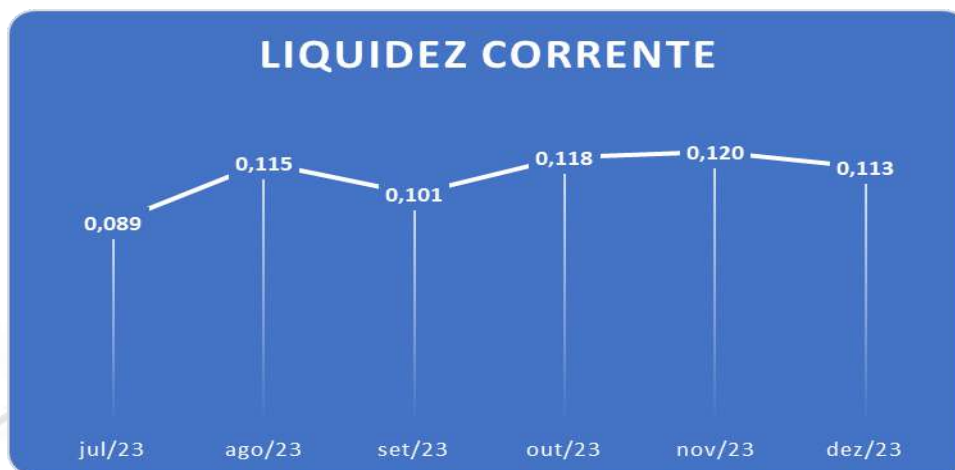
INDICADORES FINANCEIROS

Apresentamos os indicadores obtidos com base nos Demonstrativos Contábeis apresentados pela Em presa Recuperanda. Destacam-se, a seguir, os principais elementos de análise ocorridos no período examinado.



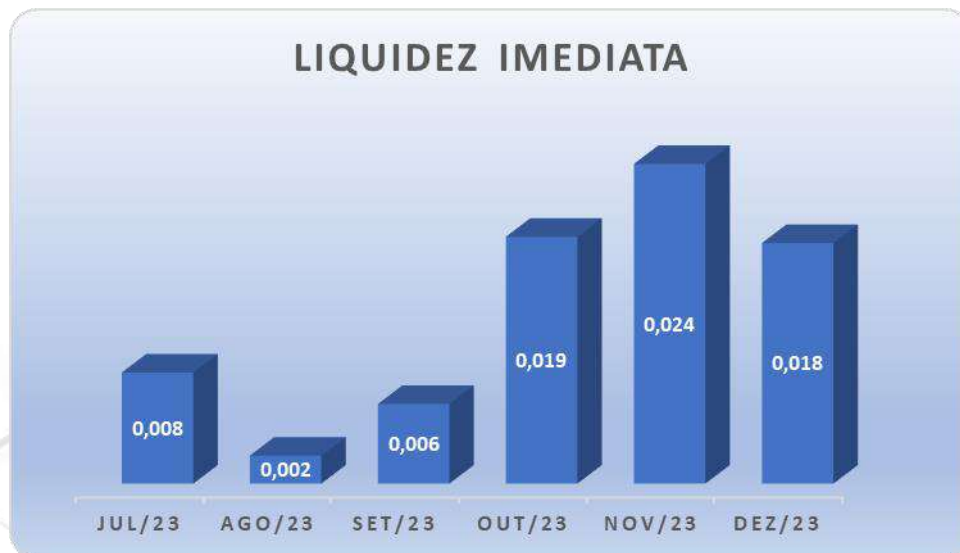
Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Liquidez Corrente - JUL/2023	Ativo Circulante	908.820,31	0,089
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Corrente - AGO/2023	Ativo Circulante	1.202.705,47	0,115
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Corrente - SET/2023	Ativo Circulante	1.064.171,51	0,101
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Corrente - OUT/2023	Ativo Circulante	1.316.519,49	0,118
	Passivo Circulante	11.183.544,57	
Liquidez Corrente - NOV/2023	Ativo Circulante	1.403.201,19	0,120
	Passivo Circulante	11.671.304,39	
Liquidez Corrente - DEZ/2023	Ativo Circulante	1.320.767,19	0,113
	Passivo Circulante	11.672.434,84	



Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

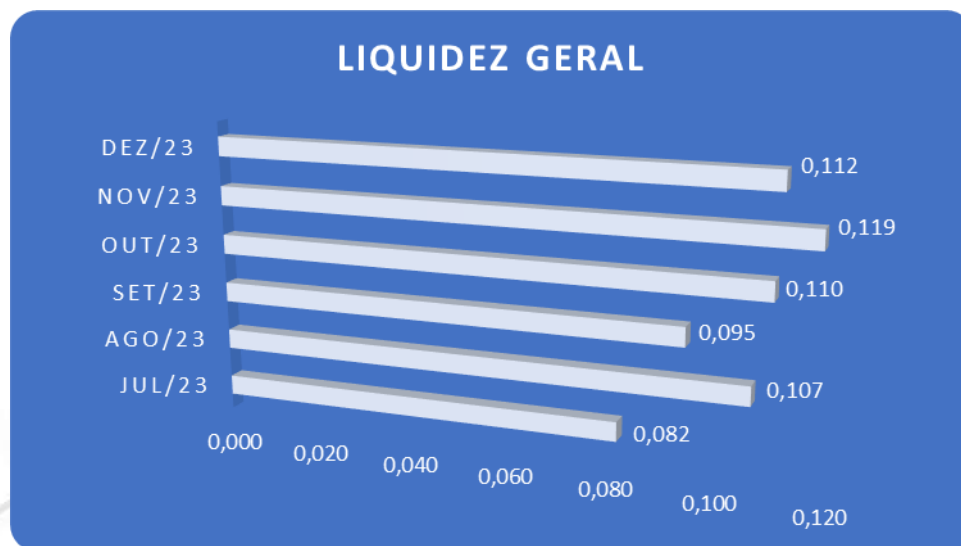
Liquidez Imediata - JUL/2023	Ativo Disponível	86.567,62	0,008
	Passivo Circulante	10.263.164,03	
Liquidez Imediata - AGO/2023	Ativo Disponível	22.172,21	0,002
	Passivo Circulante	10.436.778,61	
Liquidez Imediata - SET/2023	Ativo Disponível	63.471,50	0,006
	Passivo Circulante	10.501.045,19	
Liquidez Imediata - OUT/2023	Ativo Disponível	209.626,49	0,019
	Passivo Circulante	11.183.544,57	
Liquidez Imediata - NOV/2023	Ativo Disponível	283.342,48	0,024
	Passivo Circulante	11.671.304,39	
Liquidez Imediata - DEZ/2023	Ativo Disponível	213.263,23	0,018
	Passivo Circulante	11.672.434,84	



Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma do anterior, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim. O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.



Liquidez Geral - JUL/2023	Atico Circulante + Dir. Realizável L/P	910.709,48	0,082
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.101.279,54	
Liquidez Geral - AGO/2023	Atico Circulante + Dir. Realizável L/P	1.204.594,64	0,107
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.263.556,27	
Liquidez Geral - SET/2023	Atico Circulante + Dir. Realizável L/P	1.066.060,68	0,095
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.257.822,85	
Liquidez Geral - OUT/2023	Atico Circulante + Dir. Realizável L/P	1.318.408,66	0,110
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.940.322,23	
Liquidez Geral - NOV/2023	Atico Circulante + Dir. Realizável L/P	1.405.090,36	0,119
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.845.532,29	
Liquidez Geral - DEZ/2023	Atico Circulante + Dir. Realizável L/P	1.322.656,36	0,112
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.846.662,74	

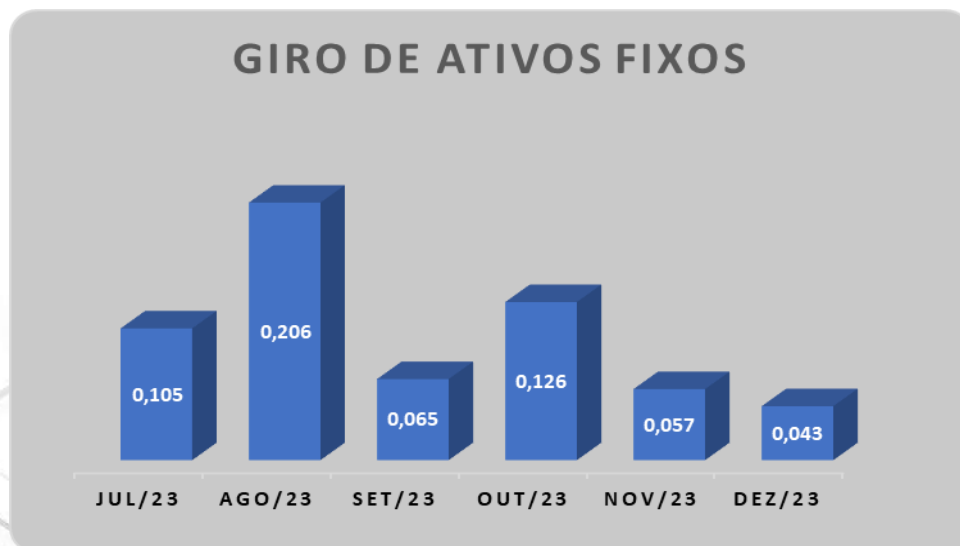


Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.



Índices de Gestão do Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JUL/2023)	Receitas	291.182,82	0,105
	Ativo Imobilizado	2.768.312,53	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (AGO/2023)	Receitas	552.581,63	0,206
	Ativo Imobilizado	2.687.256,17	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (SET/2023)	Receitas	171.307,52	0,065
	Ativo Imobilizado	2.646.728,06	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (OUT/2023)	Receitas	328.984,37	0,126
	Ativo Imobilizado	2.606.199,77	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (NOV/2023)	Receitas	140.870,46	0,057
	Ativo Imobilizado	2.484.231,43	
Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (DEZ/2023)	Receitas	105.310,68	0,043
	Ativo Imobilizado	2.443.707,67	



O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita. O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.



Índice de Giro Total de Ativos - JUL/2023	Receitas	291.182,82	0,050
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Giro Total de Ativos - AGO/2023	Receitas	552.581,63	0,091
	Ativo Total	6.058.518,09	
Índice de Giro Total de Ativos - SET/2023	Receitas	171.307,52	0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Giro Total de Ativos - OUT/2023	Receitas	328.984,37	0,054
	Ativo Total	6.092.275,71	
Índice de Giro Total de Ativos - NOV/2023	Receitas	140.870,46	0,023
	Ativo Total	6.056.989,07	
Índice de Giro Total de Ativos - DEZ/2023	Receitas	105.310,68	0,018
	Ativo Total	5.934.031,31	

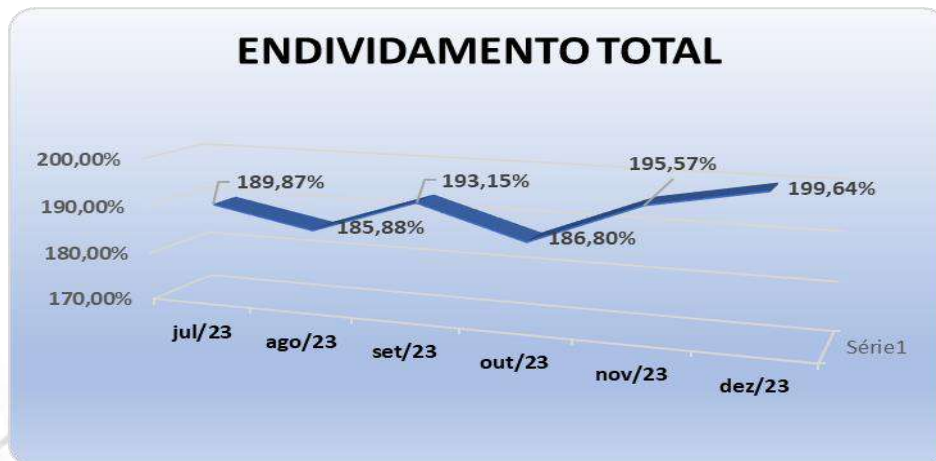


Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar as suas vendas e/ou vender alguns ativos.



Índices de Endividamento

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Índice de Endividamento - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	189,87%
	Ativo	5.846.689,29	
Índice de Endividamento - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	185,88%
	Ativo	6.059.518,09	
Índice de Endividamento - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	193,15%
	Ativo	5.880.456,02	
Índice de Endividamento - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	186,80%
	Ativo	6.092.275,71	
Índice de Endividamento - NOV/2023	Passivo Circulante + ELP	11.845.532,29	195,57%
	Ativo	6.056.989,07	
Índice de Endividamento - DEZ/2023	Passivo Circulante + ELP	11.846.662,74	199,64%
	Ativo	5.934.031,31	



O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia. O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

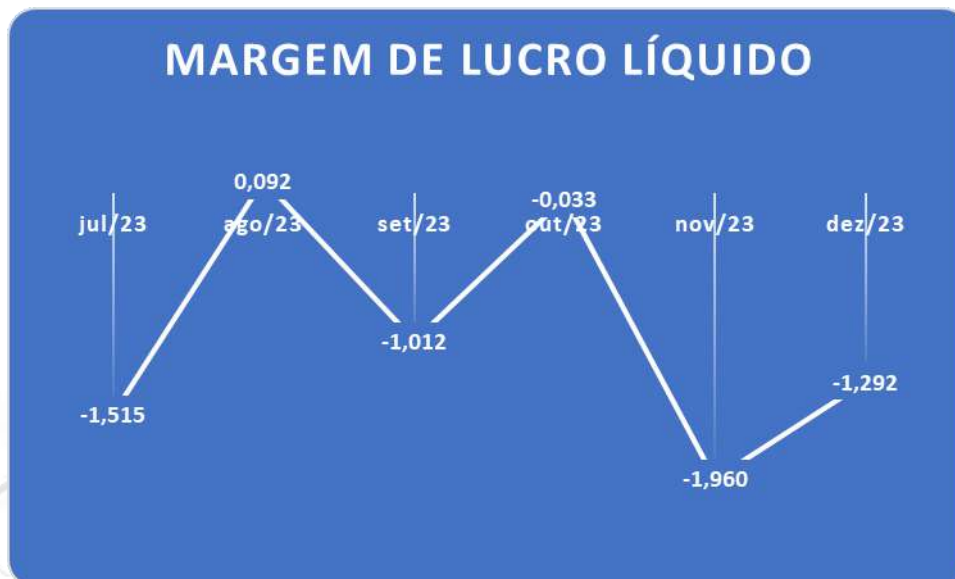
Índice de Dívida/Patrimônio - JUL/2023	Passivo Circulante + ELP	11.101.279,54	-2,113
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Índice de Dívida/Patrimônio - AGO/2023	Passivo Circulante + ELP	11.263.556,27	-2,164
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Índice de Dívida/Patrimônio - SET/2023	Passivo Circulante + ELP	11.357.822,85	-2,128
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Índice de Dívida/Patrimônio - OUT/2023	Passivo Circulante + ELP	11.380.322,23	-2,152
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	
Índice de Dívida/Patrimônio - NOV/2023	Passivo Circulante + ELP	11.845.532,29	-2,046
	Patrimônio Líquido	- 5.788.543,22	
Índice de Dívida/Patrimônio - DEZ/2023	Passivo Circulante + ELP	11.846.662,74	-1,959
	Patrimônio Líquido	- 6.048.658,35	



Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa. O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. No presente caso é altamente desfavorável, considerando que o Patrimônio Líquido é negativo.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Margem de Lucro Líquido - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-1,515
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Líquido - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,092
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Líquido - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Líquido - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	
Margem de Lucro Líquido - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	-1,960
	Receita de Vendas	150.101,71	
Margem de Lucro Líquido - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	-1,292
	Receita de Vendas	105.310,68	



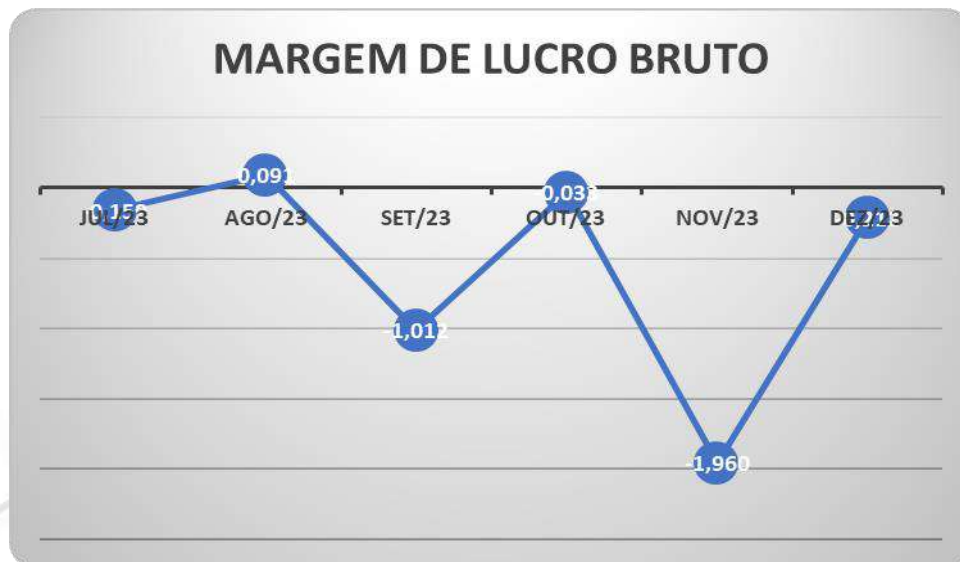
A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros. A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.

Margem de Lucro Operacional - JUL/2023	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,159
	Receita de Vendas	291.182,82	
Margem de Lucro Operacional - AGO/2023	Lucro Operacional	50.389,10	0,091
	Receita de Vendas	552.417,66	
Margem de Lucro Operacional - SET/2023	Lucro Operacional	- 173.328,66	-1,012
	Receita de Vendas	171.307,51	
Margem de Lucro Operacional - OUT/2023	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,033
	Receita de Vendas	350.809,07	
Margem de Lucro Operacional - NOV/2023	Lucro Operacional	- 294.209,86	-1,960
	Receita de Vendas	150.101,71	
Margem de Lucro Operacional - DEZ/2023	Lucro Operacional	- 20.990,90	-0,199
	Receita de Vendas	105.310,68	



Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia. A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.

Margem de Lucro Bruto - JUL/2023	Lucro Bruto	- 46.292,04	-0,159
	Receita Operacional Líquida	291.182,82	
Margem de Lucro Bruto - AGO/2023	Lucro Bruto	50.389,10	0,091
	Receita Operacional Líquida	552.417,66	
Margem de Lucro Bruto - SET/2023	Lucro Bruto	- 173.328,66	-1,012
	Receita Operacional Líquida	171.307,51	
Margem de Lucro Bruto - OUT/2023	Lucro Bruto	- 11.728,37	-0,033
	Receita Operacional Líquida	350.809,07	
Margem de Lucro Bruto - NOV/2023	Lucro Bruto	- 294.209,86	-1,960
	Receita Operacional Líquida	150.101,71	
Margem de Lucro Bruto - DEZ/2023	Lucro Bruto	- 20.990,90	-0,212
	Receita Operacional Líquida	98.834,06	



A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.

Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JUL/2023)	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,008
	Ativo Total	5.846.689,29	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (AGO/2023)	Lucro Operacional	50.389,10	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (SET/2023)	Lucro Operacional	- 173.328,66	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (OUT/2023)	Lucro Operacional	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (NOV/2023)	Lucro Operacional	- 294.209,86	-0,049
	Ativo Total	6.056.989,07	
Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (DEZ/2023)	Lucro Operacional	- 20.990,90	-0,004
	Ativo Total	5.934.031,31	



O índice de receita operacional/total de ativos é um indicador financeiro que mede a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. Ele é calculado dividindo a receita operacional pela soma dos ativos totais da empresa. O resultado indica quanto de receita é gerado por cada unidade monetária investida em ativos. Quanto maior o índice, melhor a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.



Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	-0,075
	Ativo Total	5.846.689,29	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	-0,029
	Ativo Total	5.880.456,02	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	-0,002
	Ativo Total	6.092.275,71	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	-0,049
	Ativo Total	6.056.989,07	
Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	-0,023
	Ativo Total	5.934.031,31	



Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.





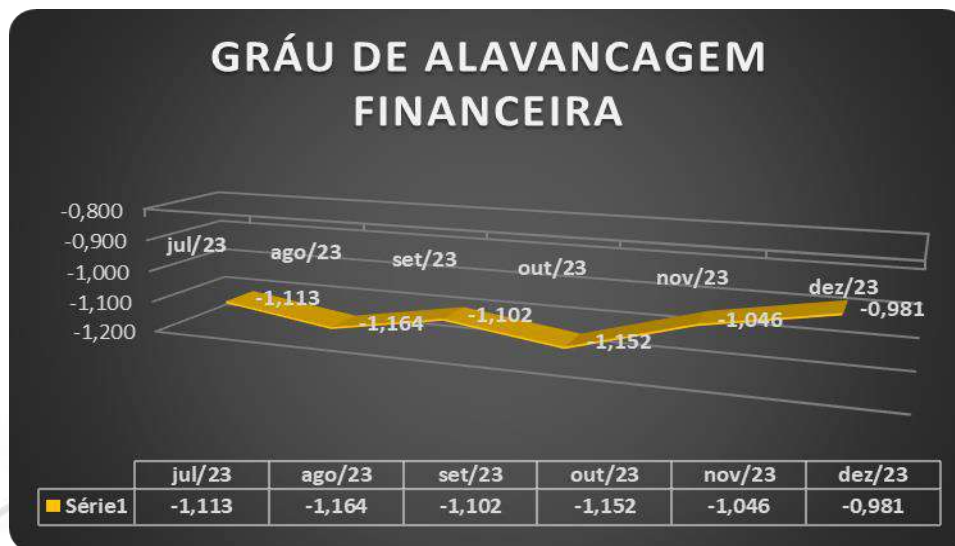
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JUL/2023	Lucro Líquido	- 441.251,58	0,084
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - AGO/2023	Lucro Líquido	50.553,07	-0,010
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - SET/2023	Lucro Líquido	- 173.328,65	0,032
	Patrimônio Líquido	- 5.337.366,83	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - OUT/2023	Lucro Líquido	- 11.728,37	0,002
	Patrimônio Líquido	- 5.288.046,52	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - NOV/2023	Lucro Líquido	- 294.209,86	0,051
	Patrimônio Líquido	- 5.788.543,22	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - DEZ/2023	Lucro Líquido	- 136.026,92	0,022
	Patrimônio Líquido	- 6.048.658,35	



O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas. O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.



Gráu de Alavancagem Financeira - JUL/2023	ROE	0,084	-1,113
	ROA	- 0,075	
Gráu de Alavancagem Financeira - AGO/2023	ROE	- 0,010	-1,164
	ROA	0,008	
Gráu de Alavancagem Financeira - SET/2023	ROE	0,032	-1,102
	ROA	- 0,029	
Gráu de Alavancagem Financeira - OUT/2023	ROE	0,002	-1,152
	ROA	- 0,002	
Gráu de Alavancagem Financeira - NOV/2023	ROE	0,051	-1,046
	ROA	- 0,049	
Gráu de Alavancagem Financeira - DEZ/2023	ROE	0,022	-0,981
	ROA	- 0,023	



Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia. O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco no qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os dados e documentos apresentados, foi elaborado esse Relatório Mensal de Atividades, evidenciando a situação pela qual passa a empresa, bem comprovada através da análise dos indicadores apresentados.

É bom frisar, no entanto que, o exame do Backlog apresentado pela empresa, evidencia a possibilidade de recebimento de valores no cumprimento dos contratos presentes, em valores que dependem de liberação, em montante bastante expressivo.

A adição de novos dados trazidos ao exame dessa equipe técnica, permite frisar que os esforços de recuperação estão centrados na capacidade de geração de **Receitas decorrentes dos Contratos em Curso e de eventuais Novos Contratos** a serem apresentados pela Recuperanda. Em sendo assim, esse esforço de geração de receitas é o ponto fulcral de viabilidade nos negócios operacionais futuros.

Em razão desses documentos examinados, é prudente que sejam acompanhados os próximos dados a serem apresentados relacionados aos meses futuros e avaliados através dos seus indicadores, para poder visualizar as tendências apresentadas e esperar pela possibilidade de recuperação da capacidade de pagamento e melhora operacional da Empresa Recuperanda.

No presente momento, com base nos dados disponibilizados pela Recuperanda, os resultados apresentados, ainda não são animadores.

Este é o Parecer

Belém, 09 de abril de 2024

Equipe Técnica:

Assinado de forma
digital por HEBER LAVOR
MOREIRA:01964275253
Dados: 2024.04.09
16:50:05 -03'00'

HEBER LAVOR MOREIRA

Advogado OAB/PA Nº 32.591
Contador CRC/PA Nº 003121/O-9
Administrador CRA/PA Nº 276



TADEU ALVES SENA GOMES

ADMINISTRADOR JUDICIAL

OAB/PA Nº 15.188-A